

Secretaria de  
**Educação**

The background of the entire page is a photograph of a row of tall palm trees. The trees are silhouetted against a very bright, hazy sky, likely during sunrise or sunset. The overall tone is warm and light. The text is centered over this image.

**PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATALAIA - ALAGOAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JOSÉ LOPES DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

**FERNANDO LYRA**  
VICE-PREFEITO

**ANA LÚCIA ROSENDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ROSEANE ISIDORIO DOS SANTOS**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ROSA MARIA MELO DOS SANTOS**  
DIRETORA PEDAGÓGICA

**COLABORADOR**  
Escritor **JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**

**REPONSÁVEL PELA FORMATAÇÃO DO TEXTO**

**MILCA FERNANDES FRAGOSO DA SILVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Comissão Coordenadora**

**(Instituída pela Portaria nº 030, 02 de junho de 2015)**

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Alexandre Oliveira Lima  
Ana Cristina Felipe do Nascimento  
Ana Lúcia Ribeiro de Albuquerque  
Claudinete Vicente Soares  
Edilene Maria do Santos  
Elba de Farias Barbosa Tenório  
Maria de Lourdes Aciole dos Santos  
Maria Núbia Vitor de Souza  
Maria Sônia da Conceição  
Maria Verônica Pereira Costa de Medeiros  
Milca Fernandes Fragoso da Silva  
Priscila Fernandes da Silva Almeida  
Rosa Maria Gomes da Silva

**Representante das Escolas Particulares**

Maria José Vieira da Rocha

**Representantes das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação**

Erivaldo Damião Santos  
Maria Ilma Costa Viana  
Maria José Santos Freire

**Representante do Sindicato dos Educadores de Atalaia (SEATA)**

José Albuquerque de Almeida

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Olívia Maria Rocha de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Representantes do Conselho do CACS/FUNDEB**

Hélvio Gomes

Thiago Torres de Melo

**Equipe Técnica**

**(Instituída pela Portaria nº 031, 02 de junho de 2015)**

Alexandre Oliveira Lima

Ana Cristina Felipe do Nascimento

Claudinete Vicente Soares

Edilene Maria do Santos

Elba de Farias Barbosa Tenório

Maria de Lourdes Aciole dos Santos

Maria Núbia Vitor de Souza

Maria Sônia da Conceição

Maria Verônica Pereira Costa de Medeiros

Milca Fernandes Fragoso da Silva

Priscila Fernandes da Silva Almeida

Rosa Maria Gomes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MINUTA DO PROJETO DE LEI - Nº \_\_\_\_\_/2015.

Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Atalaia que terá a duração de 10 anos (2015-2025), a contar da aprovação dessa Lei.

O Prefeito de Atalaia, Sr. José Lopes de Albuquerque, encaminha ao Poder Legislativo esta Minuta de Lei que estabelece:

Art. 1º - Trata-se o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Com base no PNE Lei nº 13.005/2014, são diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Minuta da Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º - As metas previstas no Anexo desta Minuta da Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da elaboração da Minuta desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- II - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação. – FME.

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, murais das instituições educacionais do município;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, avaliar os resultados das avaliações externas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 6º- O Município de Atalaia promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, precedidas de pré-conferências municipais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria de Educação.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - promoverá a articulação duas conferências municipais de educação com as pré-conferências municipais que as precederem.

§ 2º - As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º - O município atuará com o Estado e a União em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º - Caberá aos gestores: municipal, estadual e Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º - As estratégias definidas no Anexo desta Minuta da Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º - O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º - O Município elaborou seu plano de educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014;

§ 1º - O Município estabelece no plano de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º - Os processos de elaboração do plano de educação do Município, de que trata o caput deste artigo, foram realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º - O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. Nos planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará a Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 03 de junho de 2015.

**José Lopes de Albuquerque**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Perímetro Territorial de Atalaia	21
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Percentual da População de 4 e 5 anos	26
Gráfico 2	Percentual da População de 0 a 3 anos.	26
Gráfico 3	Percentual da População de 6 a 14 Anos que Frequentam a Escola	29
Gráfico 4	Taxa de alfabetização de Crianças que Concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental	29
Gráfico 5	Percentual de Escolas Públicas com Alunos que Permanecem pelo Menos 7 Horas em Atividades Escolares	30
Gráfico 6	Percentual de Alunos que Permanecem pelo Menos 7 Horas em Atividades Escolares	30
Gráfico 7	Número de Crianças e Adolescentes Fora da Escola de 4 a 17 anos e perfil, cor/raça, localização, nível de instrução dos responsáveis, renda familiar - 2010.	31
Gráfico 8	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	39
Gráfico 9	Percentual de matrícula de Jovens e Adultos na forma integrada a educação profissional	40
Gráfico 10	Alunos matriculados na EJA nos últimos 10 anos no município de Atalaia, zona urbana e rural	41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 11	Alunos Matriculados na EJA modalidade Telecurso 2000 Ensino Médio	41
Gráfico 12	Alunos Especiais Matriculados no Município em 2013	47
Gráfico 13	Alunos Matriculados por Deficiência em 2013	48
Gráfico 14	A Educação Ambiental no Brasil nas Escolas com Turmas de 1ª a 4ª Séries.	51
Gráfico 15	A Educação Ambiental em Atalaia no período de 2013 a 2015, na educação básica	52
Gráfico 16	Percentual de Funções Docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado	53
Gráfico 17	Número de Títulos de Mestrado Concedidos por Ano	53
Gráfico 18	Taxa de Escolarização Bruta na Educação Superior da População de 18 a 24 Anos	54
Gráfico 19	Percentual de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu	57
Gráfico 20	Reajuste Salarial dos Professores e Servidores da Educação	57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1</b> - População/Localização/Faixa Etária	24
<b>Tabela 2</b> - Matrículas por Modalidade / Etapa e Turma – Rede Municipal de Atalaia	25
<b>Tabela 3</b> - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal de Atalaia	27
<b>Tabela 4</b> - Matrícula do Ensino Fundamental – Rede Municipal em Atalaia	28
<b>Tabela 5</b> - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual em Atalaia	31
<b>Tabela 6</b> - Funções Docentes por Modalidade e etapa de Ensino – Rede Municipal em Atalaia	32
<b>Tabela 7</b> - Taxas de Aprovações	32
<b>Tabela 8</b> - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – Município de Atalaia	33
<b>Tabela 9</b> - Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Estadual em Atalaia	34
<b>Tabela 10</b> - Matrículas por modalidade, etapa e turno – Rede Estadual em Atalaia	34
<b>Tabela 11</b> - Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal em Atalaia	41
<b>Tabela 12</b> - Número de Escolas que ofertam a EJA por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal de Atalaia	42
<b>Tabela 13</b> - Funções ou formação Docentes da EJA por Modalidade e Etapa de Ensino - Anos Iniciais da Rede Municipal	43
<b>Tabela 14</b> - Funções Docentes da EJA por modalidade e Etapa de Ensino Fundamental – Anos Finais da Rede Municipal.	44
<b>Tabela 15</b> - Recursos Recebidos Através do Governo Federal em 2013	60
<b>Tabela 16</b> - Recursos recebidos através do Governo Federal em 2014	61
<b>Tabela 17</b> - Outros recursos recebidos pelo município de Atalaia em 2013 e 2014	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- AE – Avaliador Educacional
- AEE – Atendimento Educacional Especializado
- AL – Alagoas
- ASMALU - Associação Cultural Maria Luiza
- CEE – Conselho Estadual de Educação
- CENESP – Centro Nacional de Educação Especial
- CF – Constituição Federal
- CNDE – Campanha Nacional do Direito a Educação
- CONSED - Conselho dos Secretários de Estado da Educação
- CRE - Coordenadoria Regional de Educação
- ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
- FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
- FUNDEF – Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
- IDE - Indicadores Demográficos Educacionais
- IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
- MEC - Ministério da Educação
- PEE - Plano Estadual de Educação
- PME - Plano Municipal de Educação
- PNE - Plano Nacional de Educação
- SASE - Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEATA - Sindicato dos Educadores de Atalaia

SEE - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. Diagnóstico	14
1.1. Caracterização do Município de Atalaia	14
1.2. Educação Básica	21
1.2.1. Educação Infantil	22
1.2.2. Ensino Fundamental	27
1.3. Ensino médio	33
1.4. Educação de Jovens e Adultos	35
1.5. Educação Especial	44
1.6. Educação do Campo	48
1.7. Educação Ambiental	50
1.8. Educação Superior	53
2. Valorização dos Profissionais da Educação	54
3. Gestão e Financiamento	58
4. Acompanhamento/ Monitoramento e Avaliação de PME	62
Referências	63
Anexo – Metas e Estratégicas	64



## APRESENTAÇÃO

### PALAVRA DO PREFEITO

A Lei nº 13.005/2014 determina que todos os municípios devem elaborar seus planos até o primeiro ano de vigência do PNE. Sabendo do compromisso que tenho com a Educação Pública Municipal de Atalaia, não medir esforços para que a Secretaria Municipal de Educação com a participação do Poder Legislativo, Escolas Particulares, Escola Estadual e Sociedade Civil Organizada pudesse elaborar o Plano Municipal de Educação contendo as metas e estratégias para a próxima década neste município, alinhadas ao PNE (Plano Nacional de Educação) e ao PEE (Plano Estadual de Educação) que com certeza contribuirá de forma significativa para a melhoria da educação dos atalaienses, assim como, na valorização dos nossos profissionais da educação.

Espero que os próximos gestores tenham o compromisso de assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação deste município em parceria com o Estado e o Governo Federal.

Apresento, portanto, o nosso Plano Municipal de Educação que será avaliado na Conferência Municipal de Educação, aprovado pelo Poder Legislativo e será com muita honra que irei sancioná-lo antes da data limite, determinada pela Lei nº 13.005/2014, ou seja, dia 24 de junho de 2015.

**José Lopes de Albuquerque**

Prefeito de Atalaia



## **PALAVRA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Educação brasileira passa por um momento muito importante, onde com a contribuição da SASE/MEC todos os municípios estão tendo a oportunidade de elaborarem ou adequarem seus Planos Municipais de Educação com base na Lei Nº 13.005/2014 que estabelece as metas e estratégias para a educação brasileira no período de 2014 a 2024.

Em Atalaia estamos vivenciando um momento ímpar que é esta elaborando o nosso PME (Plano Municipal de Educação) para o período de 2015 a 2025, com a participação efetiva da comunidade educacional, Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselhos Municipais, Sindicato dos Profissionais da Educação, Comissão Coordenadora do PME, Equipe Técnica do PME e Sociedade Civil Organizada.

Ao assumir a gestão da educação em setembro de 2014, junto com o Prefeito José Lopes de Albuquerque que assumiu o mandato após a cassação do mandato do prefeito anterior, não encontrei nenhuma mobilização para a construção do Plano. A partir dali demos prioridade e, com o apoio da SASE/MEC, através da AE/Técnica Rosa Maria Melo dos Santos, foi fundamental para conseguirmos em tempo Record a elaboração do diagnóstico e documento-base. Isso para mim é a realização de um sonho, como diz Augusto Cury: “Sem sonhos, a vida não tem brilho. Sem metas, os sonhos não têm alicerces. Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais”.

**Ana Lúcia Rosendo**

Secretária Municipal de Educação



## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Atalaia é o resultado de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, através de pesquisas e de um diagnóstico da realidade educacional do município, propondo metas e estratégias para a educação municipal para os próximos dez anos, a partir do contexto nacional, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade contemporânea.

O PME originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, em Lei nº 13.005/2014, a qual determina que a partir dos pressupostos, metas e estratégias do PNE, cada município construa o seu plano de educação. Essa elaboração cumpriu a legislação e permitiu pensar e repensar a educação de Atalaia e projetá-la para um futuro próximo, atendendo aos anseios do município e sendo coerente com toda conjuntura social, política e cultural do município e do país.

Em Atalaia, o trabalho de elaboração do PME deu-se início em novembro de 2014, com um seminário de mobilização na Associação Cultural Maria Luiza - ASMALU, com representações das escolas públicas e particulares, do Poder Executivo e Legislativo, do Sindicato dos Educadores de Atalaia - SEATA e da Sociedade Civil Organizada.

Todo o desenvolvimento do processo de elaboração ocorreu com a contribuição efetiva da Rede de Assistência UNDIME/CONSED/SASE/MEC, através da Avaliadora Educacional/ AE, Rosa Maria Melo dos Santos.

Este PME é a proposta de ação da educação no município de Atalaia para a década de 2015 a 2025 e caracteriza-se pela elaboração coletiva da sociedade atalaiense e como o projeto de educação municipal, organizado em: Educação Básica, Ensino Superior, Valorização dos Profissionais da Educação, Financiamento e Gestão, Acompanhamento/ Monitoramento e Avaliação do PME.



## 1 - DIAGNÓSTICO

### 1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

O rico e próspero Município de Atalaia tem sua origem ligada aos Quilombos dos Palmares, exterminados no século XVII, com a morte do Chefe Zumbi, na Serra da Barriga. As relações que ligam os acontecimentos históricos se fazem preciso esclarecer para realçar as origens do ARRAIAL DOS PALMARES, onde se assentou a futura cidade de Atalaia.

#### HISTÓRIA

Sabe-se que o Município de Atalaia foi primitivamente conhecido como Arraial do Palmar, pelo fato de ser o lugar onde as forças contra os Palmares ficaram de "atalaia", ou seja, de sentinela, vigiando a movimentação dos palmarinos em direção à Serra da Barriga. A origem do nome foi atribuída, também, ao fato de terem os habitantes da localidade solicitado a criação da vila, à qual desejavam dar o nome de Vila Real de Bragança, com o que se homenageava o dinasta, então reinante de Portugal. Sua Alteza atendeu à súplica e, agradecendo a homenagem elevou o arraial à vila, sob a denominação de Atalaia, preito ao Visconde de igual nome. Os fundamentos do atual município de Atalaia, região antigamente habitada por índios tupis e tapuias, foram lançados pelo paulista Domingos Jorge Velho, que aí estabeleceu o centro das operações no combate ao Quilombo dos Palmares. Coube-lhe devassar suas terras, abrindo caminho para as tropas. Terminada a luta e distribuídas sesmarias aos vencedores, Domingos Jorge Velho escolheu sua parte no local onde se acha o Município de Atalaia. Erigiu a primitiva igreja de Nossa Senhora das Brotas, e deu início ao povoamento da região. Por muitos anos, antes e depois da Proclamação da Independência do Brasil foi o Município um dos mais importantes e ricos empórios do comércio da antiga Província. Não é conhecida a data exata da criação da Freguesia de Atalaia, que se acredita ser 1763, data que o trabalho, Ideia da População da Capitania de Pernambuco, publicado na Revista do Instituto Histórico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15

Alagoas, em 1927, dá como positiva e que deve considerar-se como verdadeira em face da antiguidade do documento. Em 1749 já existia a Missão de Nossa Senhora das Brotas, Padroeira do Município. Segundo o historiador Douglas Apratto Tenório, em seu estudo sobre a produção açucareira em Alagoas, no ano de 1871 foram contados 28 engenhos na área do atual município de Atalaia, onde a primeira usina de Alagoas, a Brasileiro, foi instalada. A Freguesia foi criada em 31 de julho de 1763 e o Município, em 1.º de fevereiro de 1764. O Decreto n.º 88, de 5 de março de 1891, concedeu foro de Cidade à Sede Municipal. Na ocasião, figurou com o distrito de Atalaia. O Governador da Capitania de Pernambuco, Caetano de Melo Castro, decide dar um combate decisivo e enérgico aos negros dos Palmares, com o fim de pôr termo aos clamores que surgiam com frequência. Solicita ao Governador Geral do Brasil as providências para exterminar os redutos dos negros, e lembra o nome do Capitão de Campos, Domingos Jorge Velho, afamado bandeirante paulista, com larga fama em expedições desbravadoras dos sertões da Bahia, memorável pelos reconhecimentos de penetração pelo interior, sendo-lhe atribuída a descoberta do Rio Piauí, e assim mostra ser um bandeirante destemido, porquanto — “galgando montanhas, atravessando rios, trilhando caminhos até então desconhecidos em luta contra a natureza e os selvagens, buscou o coração das selvas na ânsia de descobrir novas terras e novas riquezas”. São regularizados os interesses com entendimentos especiais, No dia 5 de março de 1677, com o procurador de Domingos Jorge Velho é assinado um acordo governamental estabelecendo cláusulas e condições para — “fazer à sua custa conquistar, destruir e extinguir totalmente os negros dos Palmares”, — com a recompensa de lhe serem “doadas seis léguas de terra em quadra onde melhor lhe parecesse”. Domingos Jorge Velho chega a Porto Calvo, e depois, acompanhado de volumoso número de seus comandados e pessoas destacadas, segue para o interior. Escolhe o ponto para estacionar com sua tropa. Aí fez o seu quartel general, ou o ponto de concentração de seus comandados, ou seja, na parte alta onde está situada a cidade de Atalaia. Com o tempo o Mestre de Campos, Jorge Velho, fez vir sua família e a de seus comandados, procurando organizar um povoado, e aos poucos, como chefe, fez construir o pelourinho e um modesto templo em homenagem a Nossa Senhora das Brotas. Jorge Velho prepara uma expedição composta de 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16

homens e marcha com esse exército de combate, visando tomar a si a glória da destruição dos negros e quilombos dos Palmares. Esses guerreiros partem e, ao que se diz, sofrem uma flagrante derrota afirmando-se merecida, porque, sem interesse de combater, se distraíam pelas estradas a colher frutas, hávidas com abundância. Afirma-se que essa derrota foi — “fruto de sua ambição o egoísmo”. O Chefe da expedição volta para Porto Calvo contando bravuras, sem entretanto relatar os feitos. Os assaltos continuam frequentes nas estradas e por isso reclamam as providências enérgicas. Jorge Velho se anima porque tem conhecimento da Carta Régia, Del Rei, D. Pedro II — O Pacífico — confirmando-lhe as condições ajustadas e assinadas com — “um terço de milícias pau listas”. Agora, ante as medidas seguras, garantidoras promessas oferecidas aos combatentes, são acertadas normas seguras para por termo aos quilombos. São convocados pelas Câmaras de Alagoas, Porto Calvo e Penedo, os elementos destacados e de prestígio, visando reunir forças e homens para formar uma forte expedição, aparelhada para um combate decisivo, enérgico e de ação, providenciando-se o necessário com interesse. Reúnem-se as forças do terço dos paulistas dirigidas por Domingos Jorge Velho, contingentes vindos de Pernambuco, praças de Penedo, Alagoas, Porto Calvo e de lugares circunvizinhos, dirigidas pelo Mestre de Campos, Cristóvão da Rocha Barbosa e Alcaide Mór Cristóvão Lins Vasconcelos, formando uma forte expedição de 7.000 homens, dirigidos por Bernardo Vieira de Melo, vigoroso batalhador de reconhecido valor na história colonial. Essa valorosa expedição parte, e para melhor tática de combate se divide em três colunas que procuraram cercar a cidadela, sede da República dos Palmares. Entra em um ataque seguro e ataca o reduto até ser dominado. Bernardo Vieira de Melo solicita ao Governador de Pernambuco mais Soldados e artilharia, não fornecidos porque já havia sido dominado o reduto palmarino. O chefe da República — ZUMBI — ao sentir-se assediado pelas tropas, vai recuando. Vendo-se aprisionado, tem um gesto de reflexão — ou ser preso, massacrado com seus fiéis súditos e voltar ao regime da escravidão — ou morrer. Ser preso não. É preferível morrer. Assim agiu. Deu ordens de debandar e fugir. Muitos dos negros lutam heroicamente e morrem, outros se precipitaram no abismo. Zumbi e muitos de seus companheiros e súditos conseguem fugir, tomando vários rumos e se ocultam nas grotas e matas. As Perseguições aos palmarinos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17

continuaram, e por informações traidoras de um seu amigo e parente foi conhecido o abrigo onde se encontrava Zumbi. Historiadores afirmam que os Quilombos dos Palmares foram dominados e extintos a 14 de maio de 1695. Zumbi, de certo perseguido, se abrigara ao pé de uma Serra, tendo a correr perto um riacho de águas claras, conhecido tradicionalmente por – Suéca – que é o nome pessoal do Rei dos negros. Ai foi aprisionado, no povoado a que depois foi dado o nome de Suéca em União, e no dia 20 de novembro daquele ano, foi justificado. Em homenagem ao famoso Rei a tradição vem conservando o mesmo nome do local conhecido. Coube ao Capitão Mór, André Furtado de Mendonça, da Companhia do Terço dos Paulistas — “concorrer na sua pessoa haver morto e cortado a cabeça do negro Zumbi, intitulado — Rei dos Negros” — sendo que, por isso, a Carta Régia de 13 de janeiro de 1698, dirigida ao Provedor da Capitania de Pernambuco lhe faz mercê da ajuda de custo de cinquenta mil reis”. A cabeça de Zumbi, foi, como troféu, levada à presença do Governador da Capitania de Pernambuco, por ser a prova autêntica da morte do intitulado — rei dos negros. Corre a lenda que Zumbi se suicidara, atirando-se no precipício, na Serra da Barriga. Atribui-se ser originada a lenda a um dramaturgo em fixar a cena num drama histórico O suicídio é, assim, uma lenda. Os escravos aprisionados voltaram ao domínio de seus antigos senhores, quando conhecidos, ou então vendidos, como as mulheres e crianças. Os sonhadores de liberdade foram vencidos e voltaram ao regime da escravidão. Os quilombos dos Palmares foram extintos e terminadas as lutas. Os vencedores reclamam as compensações prometidas. Ao bandeirante paulista coube reclamar o direito de ser feita oficialmente a doação das terras que por contrato foram prometidas, já iniciadas a povoar, com seu templo, pelourinho, campos agrícolas e um comércio inicial, na parte alta do então povoado, e hoje a Cidade de Atalaia. Os quilombos dos Palmares, no dizer do saudoso historiador patricio, Dr. J. Barbosa Júnior, — “foi um estupendo protesto de homens humildes contra o aviltamento da liberdade e a antevisão rude e bronca das nossas conquistas democráticas e o prelúdio da nossa autonomia”. “A República dos Palmares foi um agrupamento de homens que fugiam ao azzorrague do feitor e — “Zumbi”, rei dos humildes e obscuros, foi o precursor do nosso martiriológio republicano”. A história faz justiça ao acontecimento dos anseios de liberdade dos sonhadores negros, mas, um bando de negros, abrigados



numa cidadela fortificada a causar temores e ruínas, estavam a exigir o seu extermínio e daí os continuados combates, e as tropas vencedoras tiveram o auxílio do bandeirante Domingos Jorge Velho, para numa hecatombe fazer debandar, matar, prender os aguerridos palmarinos, e o Chefe Zumbi foi preso nas matas, justificado e cortada a cabeça. A história tece palavras para Zumbi, que por longos anos defendeu um povo ansioso de liberdade. Jorge Velho tem seu nome ligado à fundação de Atalaia. A CARTA RÉGIA de 15 de Janeiro de 1693, publicada em vários números da Revista do Instituto Histórico, vem dizer que foi cortada a cabeça de ZUMBI, afastando a lenda que corre do suicídio do Rei dos Negros.

### LOCALIZAÇÃO

Atalaia está situada a 48 km de Maceió. Localizado na Microrregião do país, tem uma população de 44.379 habitantes (2010) e um território de, aproximadamente, 42,0 km<sup>2</sup>. Atalaia, estando a uma altitude de 54 metros do nível do mar. O município de Atalaia está localizado na região leste do Estado de Alagoas, limitando-se a norte com os municípios de Cajueiro, Capela e Murici, a sul com Pilar e Boca da Mata, a leste com Rio Largo e Pilar e a oeste com Pindoba e Maribondo. O acesso a partir de Maceió é feito através da rodovia pavimentada BR-316, com percurso em torno de 48 km.

### GEOLOGIA

O município de Atalaia encontra-se inserido na Província Borborema, representada pelos litótipos dos complexos Nicolau/Campo Grande e Belém de São Francisco, da Suíte Itaporanga, do Grupo Barreiras e pelos Depósitos Flúvio-lagunares. O Complexo Nicolau/Campo Grande é constituído por granulitos/kizingitos. O Complexo Belém do São Francisco está ali constituído por leuco-ortognaisses tonalítico-granodioríticos migmatizados e enclaves de supracrustais. A Suíte Intrusiva Itaporanga, calcialcalina de médio a alto potássio engloba granitos e granodioritos porfíricos, associados à dioritos. O Grupo Barreiras está representado por arenitos e arenitos conglomeráticos com intercalações de siltitos e argilitos. Os Depósitos Flúvio-lagunares são constituídos por pelitos arenosos e carbonosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19

Com relação a hidrografia o município de Atalaia é cortado pela Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Meio. É o 3º rio em importância para o estado. Nasce no município de Salóa no estado de Pernambuco. E sua bacia hidrográfica abrange uma área de 3.330 km<sup>2</sup> em oito municípios Pernambucanos (Bom Conselho, Brejão, Teresinha, Paranatama, Caeté, Garanhuns, Salóa e Lagoa do Ouro), e nove alagoanos (Quebrangulo, Paulo Jacinto, Viçosa, Mar Vermelho, Chã Preta, Cajueiro, Capela, Atalaia e Pilar), Sua extensão é de 240 km<sup>2</sup> e entra no estado de Alagoas pelo município de Quebrangulo e desagua na Laguna Manguaba, no vizinho município do Pilar. Rio de Planalto seu vale é estreito e possui pequenas quedas D'Água. No inverno seu leito se torna insuficiente para conter as águas que vem desde a sua cabeceira provocando enchentes, muitas vezes de grandes proporções. As maiores foram as de 1720, 1842, 1948, 1950, 1988 e 2010, todas consideradas diluvianas. Rio Paraíba do Meio e seus afluentes: Na margem Direita – Bálsamo Quebrangulo, Riachão. Itapicuru Branco e Porangaba e na margem Esquerda – Carangueja, Riachão, Taquara, Cavaco, Caçamba e Paraibinha. Outro rio de regular importância em extensão é o Satuba que vem do município de Murici e alcança Atalaia pela Fazenda Palha Branca, banhando as Fazendas Funil, Gruta dos Prazeres, Feliz Deserto, Mato Grosso, Ermitão, Riachão, Marcelo e Imburi, seguindo daí para o município de Rio Largo. As águas dos principais rios e afluentes do município de Atalaia tem uma grande variedades de peixes. São encontrados o Cará, o Sarapó, a Piaba, e a Traira, todos de pequeno porte e ainda o pitu (Camarão de água doce). Suas águas não são aproveitadas para uso doméstico em virtude da contaminação pelo Schistosoma Mansoni. Nas suas margens despejam neles os dejetos humanos.

## ESPAÇOS CULTURAIS

### PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU NATURAL.

Museu do Banguê, onde são colecionadas antigas peças de engenhos é uma das marcas da cultura na cidade, que foi o quarto núcleo de povoamento de Alagoas e cidade-mãe dos municípios de União dos Palmares, Capela, Cajueiro, Viçosa, Pindoba, Chã Preta e Murici.



Santuário Ecológico da Fazenda Tereza e Usina Termelétrica de Uruba.

## RELIGIÃO

No Censo 2010 foram avaliadas as religiões, distribuídos em religião católica apostólica romana, espírita e evangélica.

<b>Religião Católica Apostólica Romana</b>	<b>Religião Espírita</b>	<b>Religião Evangélica</b>
População – 31.008	População – 74	População – 5.423
Porcentagem – 69.96%	Porcentagem – 11%	Porcentagem – 35%

## CULTURA

(02/Fevereiro): Terra tradicional do pitu, camarão de água doce, Atalaia tem nas festividades uma marca pessoal. Destacando a festa da padroeira Nossa Senhora das Brotas, as cavalhadas e vaquejadas, além dos tradicionais bailes do Centro Social Atalaiense.



Figura 1: Perímetro Territorial de Atalaia



Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Histórico/ tabela).

## 1.2. EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica no Brasil compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e tem duração de quinze anos incluindo com a educação infantil. De acordo com o art. 22 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Nº 9.394/96, "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores." A educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Atualmente, os documentos que norteiam a educação básica são a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso Nacional e



sancionado pela Presidente com a Lei nº 13.005/2014. Outros documentos fundamentais são a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990.

### 1.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Do ponto de vista histórico, a educação da criança esteve sob a responsabilidade exclusiva da família durante séculos, porque era no convívio com os adultos e outras crianças que ela participava das tradições e aprendia as normas e regras da sua cultura. Na sociedade contemporânea, por sua vez, a criança tem a oportunidade de freqüentar um ambiente de socialização, convivendo e aprendendo sobre sua cultura mediante diferentes interações com seus pares. Com o surgimento da indústria e modernização houve uma alteração profunda em relação a estrutura social vigente, modificando os hábitos e costumes das famílias. As mães operárias que não tinham com quem deixar seus filhos utilizavam o trabalho das conhecidas mães cuidadoras. Em função da crescente participação dos pais no trabalho das fábricas, fundições e minas de carvão, surgiram outras formas de arranjos mais formais de serviços de atendimento das crianças. Criou-se uma nova oferta de emprego para as mulheres, mas aumentaram os riscos de maus tratos às crianças, reunidas em maior número, aos cuidados de uma única, pobre e despreparada mulher. Tudo isso, aliado a pouca comida e higiene, gerou um quadro caótico de confusão, que terminou no aumento de castigos e muita pancadaria, a fim de tornar as crianças mais sossegadas e passivas. Mais violência e mortalidade infantil. (RIZZO, 2003, p. 31).

Além da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que, ao tratar da composição dos níveis escolares, inseriu a educação infantil como primeira etapa da Educação Básica, desse modo, verifica-se um grande avanço no que diz respeito aos direitos da criança pequena, uma vez que a educação infantil, além de ser considerada a primeira etapa da Educação Básica, embora não obrigatória, é um direito da criança e tem o objetivo de proporcionar condições



adequadas para o desenvolvimento do bem-estar infantil, como o desenvolvimento físico, motor, emocional, social, intelectual e a ampliação de suas experiências.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

A Constituição Estadual de Alagoas de 1989, por sua vez, assegura de igual modo, no seu capítulo III, Seção II – Da Educação, no artigo 198, Inciso VII: “atendimento, em creches e pré-escolas, às crianças na faixa etária de até seis anos, assegurando-lhes assistência pedagógica, médica, psicológica e nutricional adequadas a seus diferentes graus de desenvolvimento”.

No município de Atalaia a Educação Infantil tinha um caráter completamente assistencialista, ficando a Secretaria de Educação responsável pela lotação de professores sem muitos interesses em formar a criança cidadã. A primeira escola de Educação Infantil foi a Escola Paroquial Paulo VI sob a direção e organização da Professora Vandete Pacheco. A primeira creche foi a Sementes do Amanhã. Na década de 90 iniciou-se a expansão dessa modalidade com formações e capacitações para os professores. Atualmente existem no município 23 escolas que atendem a Educação Infantil, assistidas pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24

Tabela 1: População / Localização / Faixa Etária.

POPULAÇÃO (LOCALIZAÇÃO/FAIXA ETÁRIA)		ANO	0 A 3 ANOS	4 A 5 ANOS	6 A 14 ANOS	15 A 17 ANOS	18 A 24 ANOS	25 A 34 ANOS	35 ANOS	TOTAL
URBANA	2000	1756	919	3610	1307	2770	2538	5049	17949	
	2007	1881	1130	4993	1630	3737	4061	7329	24761	
	2010	1701	891	4481	1477	2912	3827	7168	22457	
RURAL	2000	2616	1137	5297	1761	3198	2789	5805	22603	
	2007	1993	1216	5657	1897	3508	4043	7172	25486	
	2010	1805	962	4860	1438	2858	3371	6571	21865	
TOTAL	2000	4372	2056	8907	3068	5968	5327	10854	40552	
	2007	3874	2346	10650	3527	7245	8104	14501	50247	
	2010	3506	1853	9341	2915	5770	7198	13739	44322	
PIB	IDH	IDI	TAXA DE ANALFABETISMO							
202.285	0.59	0.42	POPULAÇÃO DE 10 A 15 ANOS				POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS			
			28.80				43.50			

Fontes: (1) IBGE – Censo 2000 e 2010 e contagem 2007; (2) IBGE – 2008, A preços correntes; (3) Índice de Desenvolvimento Humano – PNUD – 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância – UNICEF – 2004; (5) IBGE – Censo Demográfico de 2000.

Conforme Tabela 1, a população de 0 a 3 anos de idade no município no ano de 2000 era de 4.372, sendo que 1.756 localizava-se na zona urbana e 2.616 na zona rural, no entanto em 2010 houve um decréscimo dessa população que passou para 3.506, na zona urbana era de 1.701 e na zona rural 1.805. Com relação a faixa etária de 4 a 5 anos em 2000 era de 2.056, sendo que na zona urbana era 919 crianças e na zona rural 1.137. Comparando essa população em 2010, conforme dados do IBGE – tabela 1, a população nessa faixa etária era de 1.853 crianças, estando 891 na zona urbana e 962 na zona rural. Portanto a população nessa faixa etária concentra-se em sua maior parte na zona rural, necessitando de ampliação de espaços físicos adequados nos próximos dez anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25

Tabela 2 – Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal em Atalaia

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	6	11	17	7	28	35	0	0	0
2008	9	11	20	8	25	33	0	0	0
2009	10	13	23	9	23	32	0	0	0
2010	10	15	25	9	22	31	0	0	0
2011	12	18	30	9	19	28	0	0	0
2012	9	16	25	8	18	26	0	0	0
2013	9	14	23	8	17	25	0	0	0

Fonte: INEP/MEC

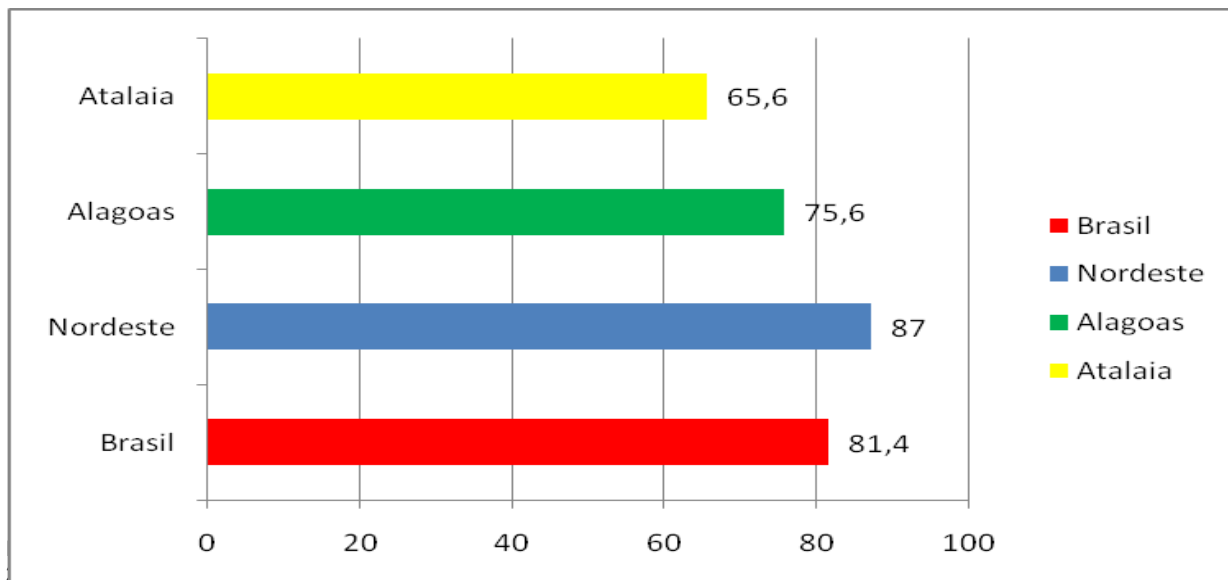
No município o número de escolas que atendia a educação infantil em 2007 era 17 escolas, sendo 6 na zona urbana e 11 na zona rural. Percebe-se na Tabela 2 que houve um crescimento de 6 escolas no ano de 2013 passando para um total de 23 escolas, sendo 9 na zona urbana e 14 na zona rural.

De acordo com a Tabela 3, as matrículas de Creche em 2011 eram de 200 na zona urbana e 172 na zona rural, totalizando 372 crianças, no entanto percebe-se que em 2013 na mesma faixa etária apenas 152 crianças matriculadas na zona urbana e 296 na zona rural. Observa-se na mesma tabela que houve um acréscimo nessa etapa de ensino de 76 crianças. Na pré-escola em 2007, 412 crianças eram atendidas e nenhuma na zona rural, passando em 2015 para 701 crianças na zona urbana e 471 na zona rural, totalizando uma matrícula de 1.172 crianças.



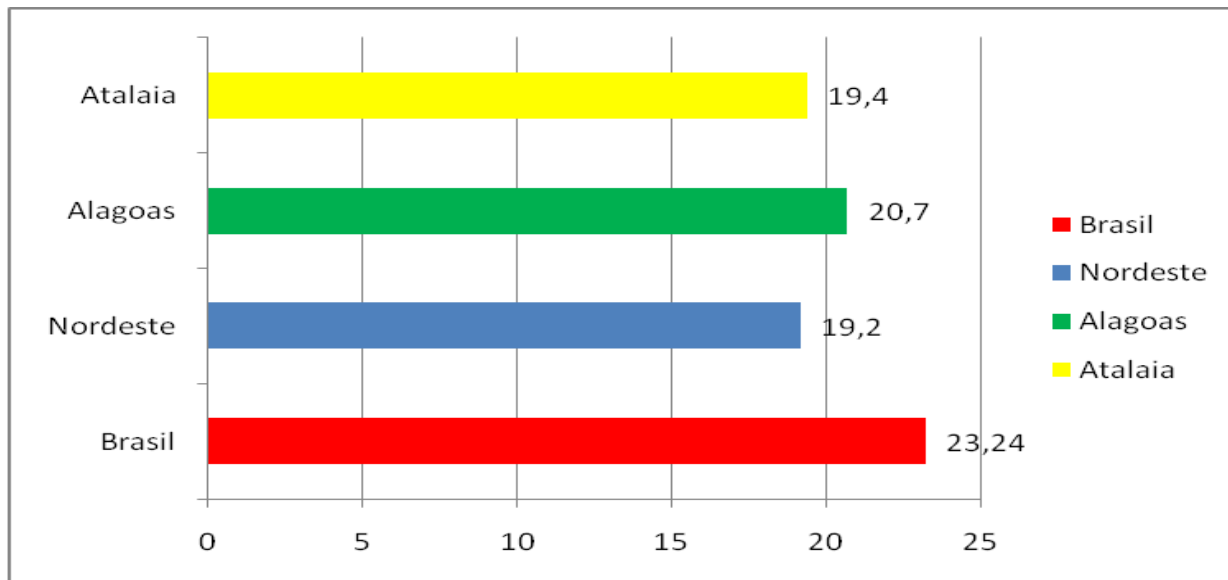
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 1: Percentual da População de 4 a 5 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 / Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Gráfico 2: Percentual da População de 0 a 3 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 / Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.



O município de Atalaia, de acordo com o Gráfico 2, apresenta um percentual de 19,4% de crianças que freqüenta a Creche, enquanto no Brasil esse percentual é 23,2%, na Região Nordeste é de 19,2% e no Estado de Alagoas é de 20,7%. Portanto nesse atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, o município supera a média da Região Nordeste e aproxima da média do Estado. No Gráfico 1, as crianças que freqüentam a pré-escola na faixa etária de 4 e 5 anos, no Brasil apresenta uma média de atendimento de 81,4%, na Região Nordeste 87,0%, no Estado de Alagoas 75,6% e no município 65,6%. Faz-se necessário uma ampliação de matrícula até o final da vigência do PME.

Tabela 3: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal de Atalaia.

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
2007	6	11	17	7	28	35
2008	9	11	20	8	25	33
2009	10	13	23	9	23	32
2010	10	15	25	9	22	31
2011	12	18	30	9	19	28
2012	9	16	25	8	18	26
2013	9	14	23	8	17	25

Fonte: Fonte: Indicadores Demográficos – IDE.

### 1.2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

A educação básica obrigatória e gratuita foi introduzida inicialmente com cinco anos, com a LDB 5.692/71 esse ensino estendeu-se para oito anos e recebeu o nome de primeiro grau, com a Constituição de 1988 esta nomenclatura foi alterada para Ensino Fundamental.

A Lei n. 11.274/2006 altera os artigos 29, 30, 32 e 87 da LDB 9394/96 acrescentando mais um ano que atende a construção de uma nova estrutura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28

organização dos conteúdos em um ensino de nove anos, é importante observar que houve mudanças significativas no ensino fundamental na qualidade da educação. O ensino de nove anos foi regulamentado pela Resolução Nº 08/2007/CEE/AL.

Conforme Tabela 1, o município possui uma população na faixa etária de 6 a 14 anos de 3.610 na zona urbana e 5.297 na zona rural. Na faixa etária de 15 a 17, 1.307 na zona urbana e 1.761 na zona rural. Já em 2010, a população de 6 a 14 anos era de 4.481 na zona urbana e 4.860 na zona rural. Percebe-se no período de 2000 a 2010 um crescimento populacional de 871 na faixa etária de 6 a 14 anos na zona urbana e de 437 na zona rural. Nesse mesmo período na faixa etária de 15 a 17 anos o acréscimo de 170 na zona urbana e de 323 na zona urbana.

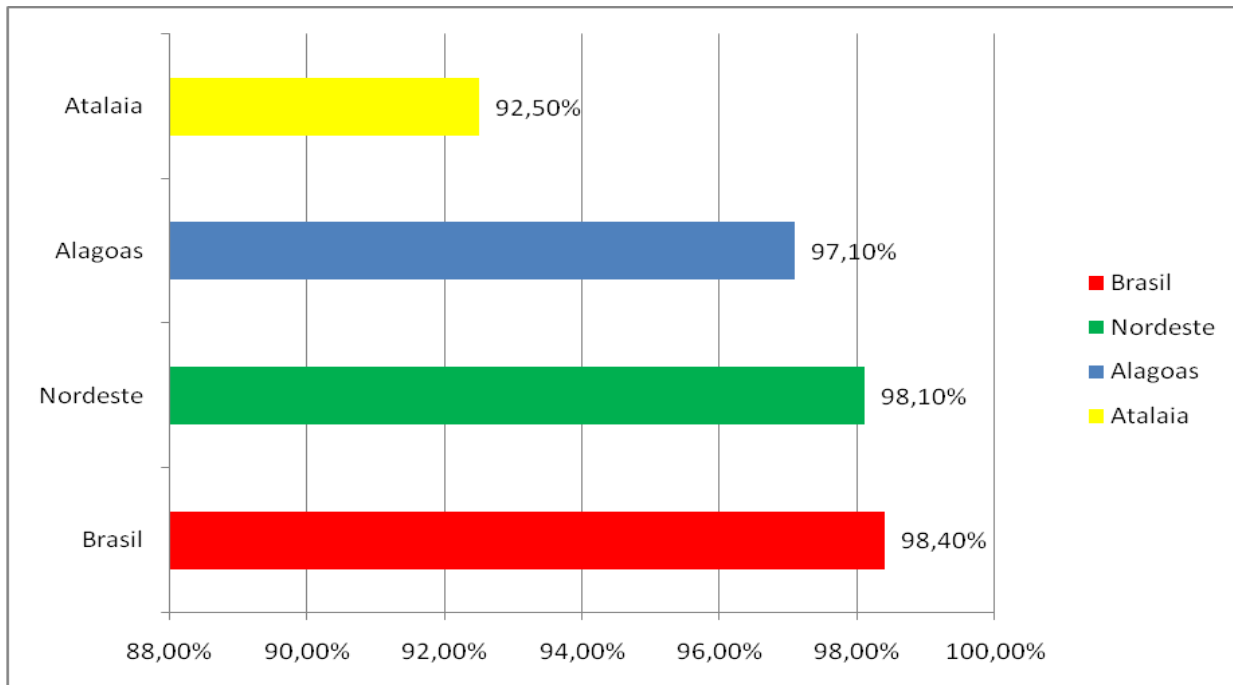
Tabela 4: Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Municipal em Atalaia

MODALIDADE / ETAPA	ANO	URBANA					RURAL					TOTAL
		D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
ANOS INICIAIS	2007		3016			3016		287			287	3303
	2008	2832				2832	2715				2715	5547
	2009	2902				2902	228				228	3130
	2010		11			11	26	2418			2444	2455
	2011	2495				2495	2373				2373	4868
	2012	2459				2459	2315				2315	4774
	2013		2255			2255		2462			2462	4414
ANOS FINAIS	2007		2083	442		2525						2525
	2008	2034				2034	750			127	877	29111
	2009	2258				2258	13				13	2271
	2010		59			59		914			914	964
	2011	2326				2326	857				857	3185
	2012	2273				2273	845				845	3118
	2013		800			800	33	2023			2056	2856

Fonte: Fonte: Indicadores Demográficos – IDE.

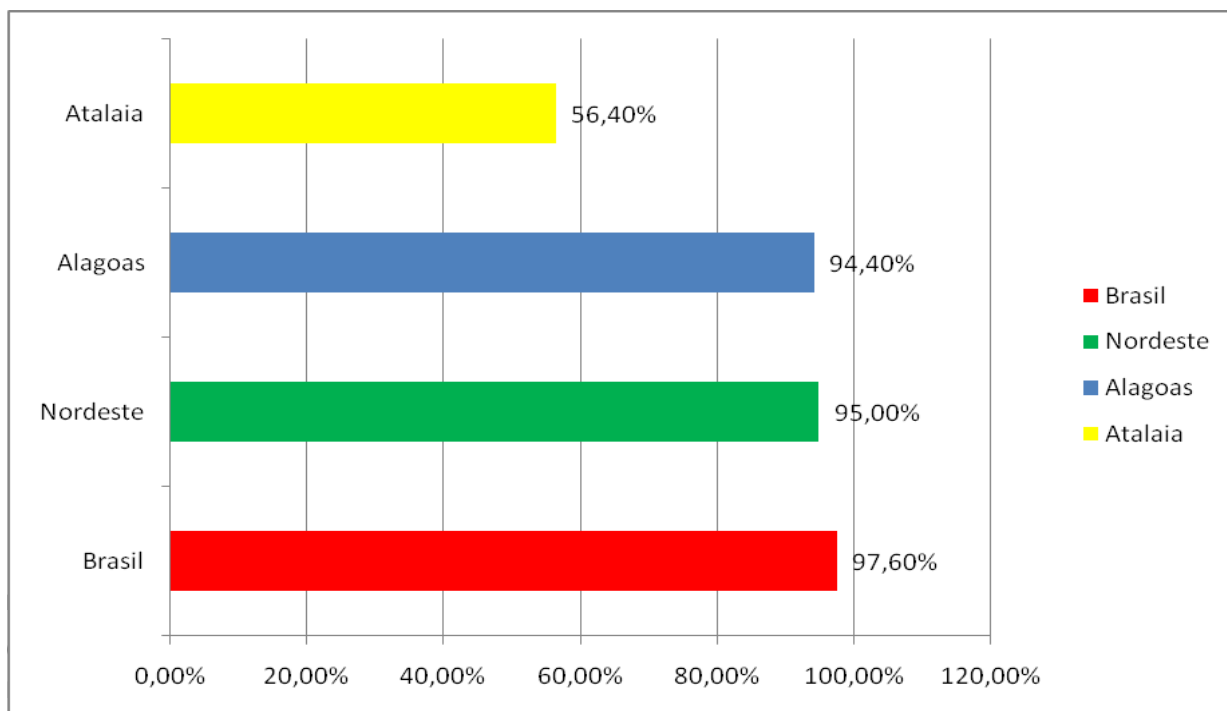


Gráfico 3: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio (PNAD) - 2013.

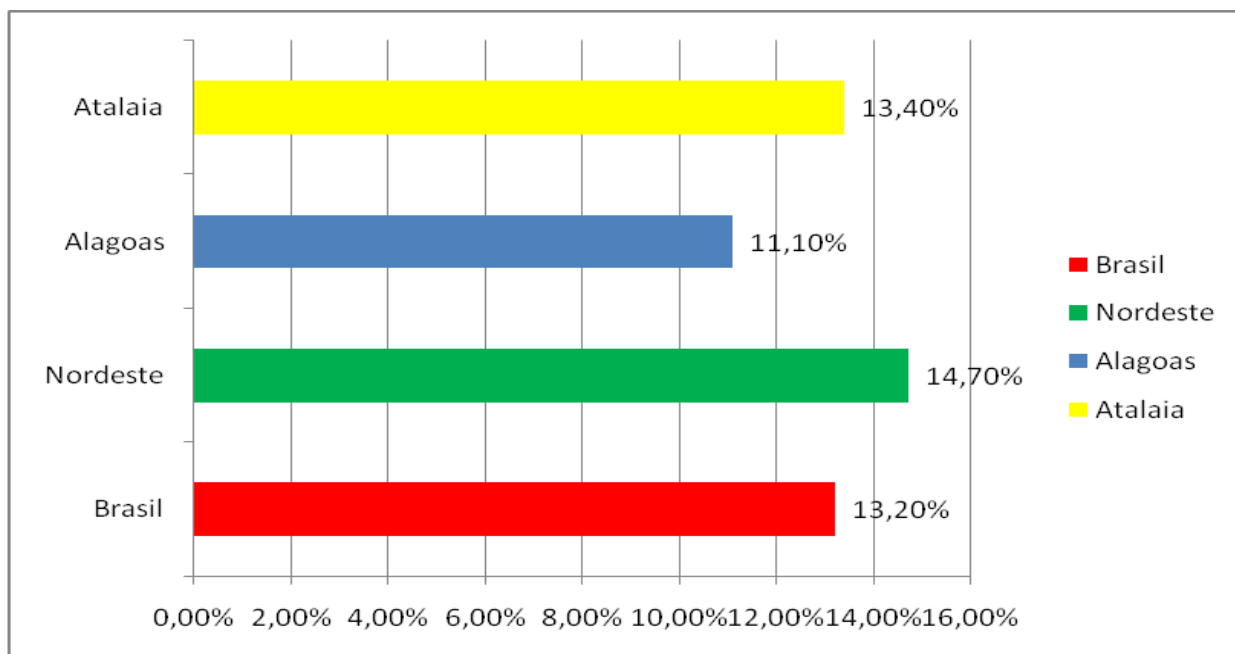
Gráfico 4: Taxa de Alfabetização de Crianças que Concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

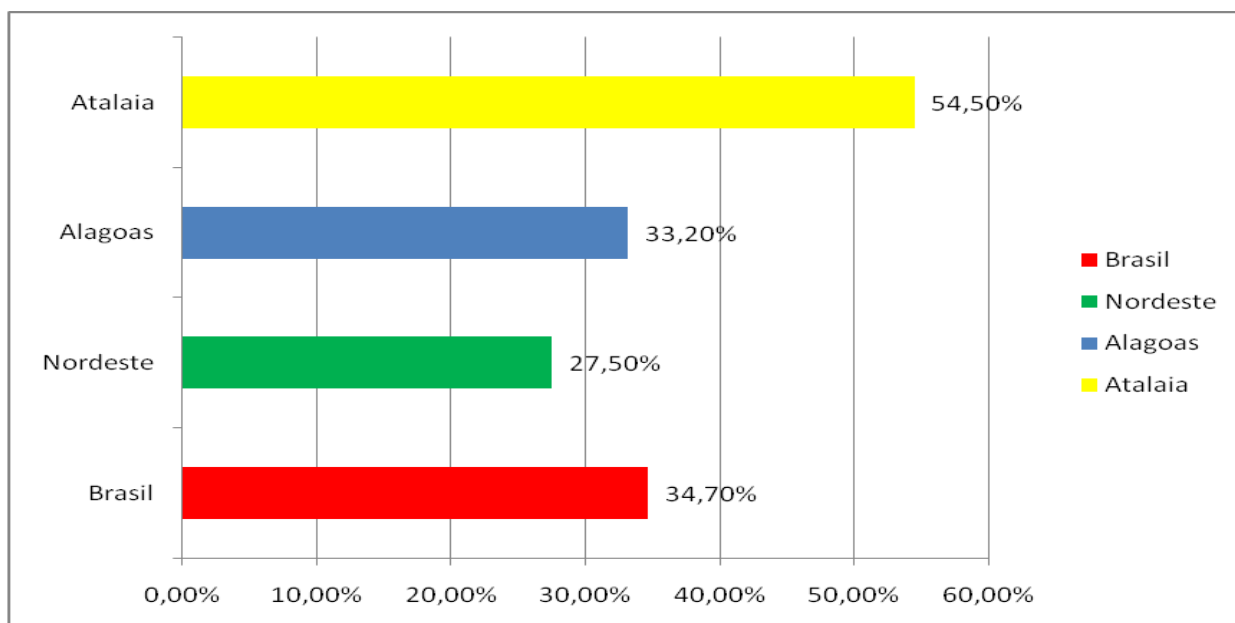


Gráfico 5 - Percentual de Escolas Públicas com Alunos que Permanecem pelo Menos 7 Horas em Atividades Escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Gráfico 6: Percentual de Alunos que Permanecem pelo Menos 7 h em Atividades Escolares.

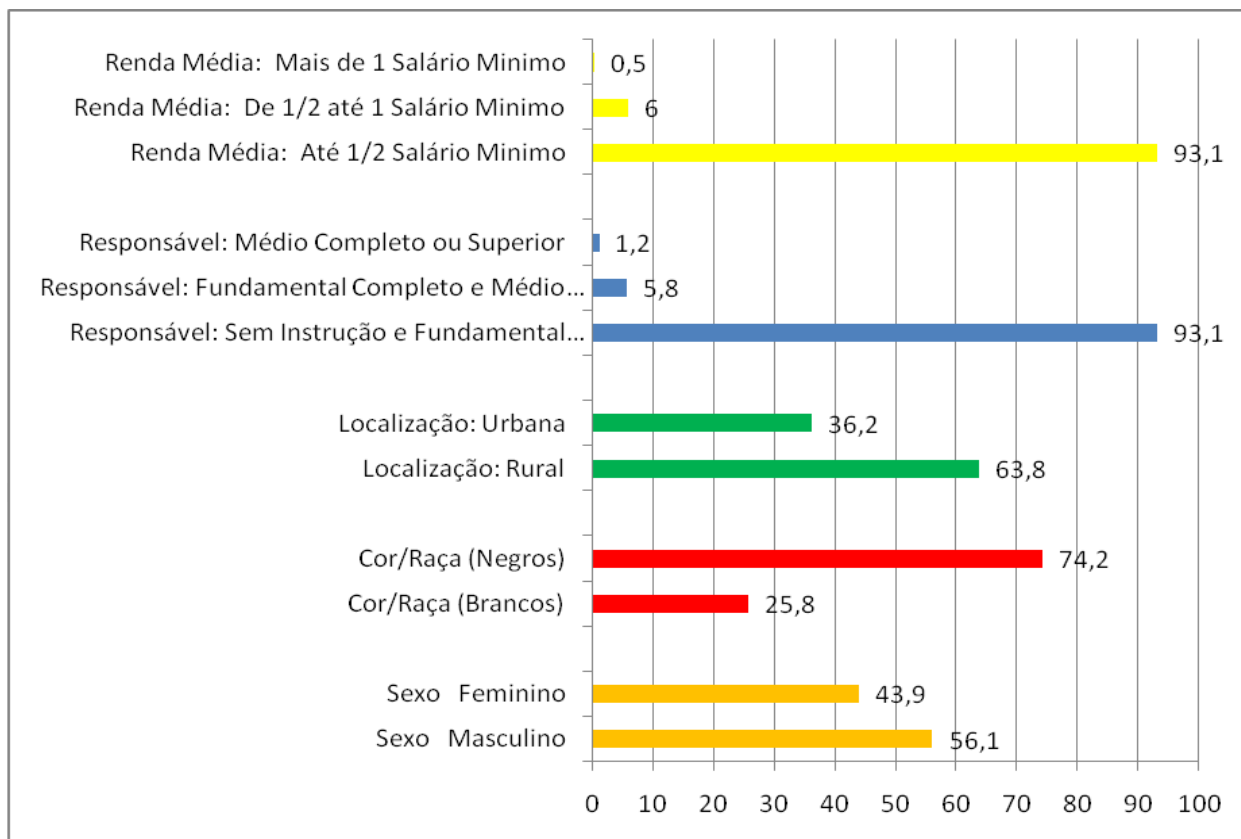


Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 7: Número de crianças e adolescentes fora da escola em Atalaia de 4 a 17 anos e o perfil, cor/raça, localização, nível de instrução dos responsáveis, renda familiar – 2010.



Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio>

Tabela 5: Número de Escolas por etapa de Ensino – Rede Estadual em Atalaia

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
2007	0	0	0	1	2	3	1	0	1
2008	0	0	0	1	2	3	1	0	1
2009	0	0	0	1	1	2	1	0	1
2010	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2011	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2012	0	0	0	0	0	1	1	0	1
2013	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Fonte: IDE/INEP/MEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32

Tabela 6: Funções Docentes por Modalidade e etapa de Ensino – Rede Municipal em Atalaia

MODALIDADE / ETAPA	ANO	C/LIC	C/GR	C/EM	C/NM	S/EN	TOTAL
<b>ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	2007	7	13	3	111	4	131
	2008	9	9	7	126	3	145
	2009	20	20	13	115	3	151
	2010	15	16	7	81	4	108
	2011	26	26	9	87	3	125
	2012	43	43	6	74	1	124
	2013	56	3	59	18	65	-
<b>ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	2007	52	58	3	38	-	99
	2008	40	40	13	79	1	133
	2009	60	60	12	64	1	137
	2010	63	64	18	104	2	188
	2011	73	73	11	82	2	168
	2012	95	95	10	54	-	159
	2013	88	6	94	19	35	-

Fonte: IDE/INEP/MEC

Tabela 7: Taxas de aprovações

ANOS	4º ano	5º ano	8º ano	9º ano
2013	91,1%	80,0%	84,5%	88,3%
2011	89,8%	80,0%	84,2%	86,2%
2009	78,7%	81,7%	78,7%	72,2%
2007	81,5%	81,0%	73,5%	75,8%

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2007). Organizado por Meritt (2014)



Tabela 8: IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Atalaia.

4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano											
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ATALAIA	2,5	3,0	3,2	3,3	3,6	2,6	2,9	3,3	3,6	3,8	4,1	4,5	4,8

Fonte: INEP/MEC

### 1.3. ENSINO MÉDIO

Historicamente, o Ensino Médio no Brasil se caracteriza pela dualidade estrutural, que estabelece políticas educacionais diferenciadas para as camadas sociais distintas, definidas pela divisão social do trabalho. As reformas educacionais para o Ensino Médio (propedêutico e profissional), realizadas na última década, não conseguiram avançar no sentido de eliminar essa dualidade através da escola unitária que propicie formação geral e uma habilitação profissional. Neste estudo - com a intenção de compreender as últimas reformas para o Ensino Médio realizadas sob as demandas da reestruturação produtiva - busca-se na História da Educação analisar os elementos determinantes no estabelecimento das políticas educacionais para este nível de ensino, ao longo do século XX. Dessa forma, pode-se observar que a dualidade estrutural, que mantém duas redes diferenciadas de ensino ao longo da história da educação brasileira tem suas raízes na forma como a sociedade se organiza, que expressa as relações contraditórias entre capital e trabalho nas políticas educacionais para o Ensino Médio. A tentativa de superação da divisão social no ensino médio, através de uma nova concepção de organização escolar, revela-se uma reorganização apenas superficial, que não oferece condições para um real unitariedade do ensino e superação das desigualdades socioeconômicas e educacionais.



Tabela 9 - Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Estadual em Atalaia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Regular - Ensino Médio	2007	1	0	1
	2008	1	0	1
	2009	1	0	1

Fonte: INEP/MEC

A tabela 9 apresenta que o número de escolas do Ensino Médio em 2007, 2008 e 2009, apenas uma (01) escola de ensino da Rede Estadual em Atalaia, localizada na zona urbana.

Tabela 10 - Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Estadual em Atalaia

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Atalaia												
Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Ano	Urbana					Rural					Total
		D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
Regular - Ensino Médio	2007	0	869	575	0	1.444	0	0	0	0	0	1.444
	2008	921	0	0	519	1.440	0	0	0	0	0	1.440
	2009	960	0	0	463	1.423	0	0	0	0	0	1.423
	2010	0	1.012	445	0	1.457	0	0	0	0	0	1.457

Fonte: IDE/INEP/MEC



De acordo com a tabela 10, o número de matrículas da Rede Estadual no Ensino Médio era de 1.444 alunos passando em 2010 para 1.457, portanto o número de vagas não atende aos alunos que saem dos 9ºs anos das escolas municipais. A demanda é bem maior.

#### 1.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) começou a ocupar espaço na educação brasileira a partir da década de 30, com o início da consolidação do sistema público de educação. Em meio as transformações que ocorriam no processo de industrialização e concentração das populações nos centros urbanos, o governo federal estendia a oferta de ensino básico gratuito acolhendo diversos setores sociais ao mesmo tempo que estabelecia diretrizes educacionais que determinava as responsabilidades dos estados e municípios.

No final da década de 50, as críticas à Campanha de Educação de Adultos dirigiam-se tanto às suas deficiências administrativas e financeiras quanto à sua orientação pedagógica. Denunciava-se o caráter superficial do aprendizado que se efetivava no curto período da alfabetização, a inadequação do método para a população adulta e para as diferentes regiões do país. Todas essas críticas convergiram para uma nova visão sobre o problema do analfabetismo e para a consolidação de um novo paradigma pedagógico para a educação de adultos, cuja referência principal foi o educador pernambucano Paulo Freire.

O pensamento pedagógico de Paulo Freire, assim como sua proposta para a alfabetização de adultos, inspirou os principais programas de alfabetização e educação popular que se realizaram no país no início dos anos 60. Esses programas foram empreendidos por intelectuais, estudantes e católicos engajados numa ação política junto aos grupos populares. Desenvolvendo e aplicando essas novas diretrizes, atuaram os educadores do MEB — Movimento de Educação de Base, ligado à CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, dos CPCs — Centros de Cultura Popular, organizados pela UNE— União Nacional dos Estudantes, dos Movimentos de



Cultura Popular, que reuniam artistas e intelectuais e tinham apoio de administrações municipais.

Paulo Freire elaborou uma proposta de alfabetização de adultos conscientizadora, cujo princípio básico pode ser traduzido numa frase sua que ficou célebre: “A leitura do mundo precede a leitura da palavra”. Prescindindo da utilização de cartilhas, desenvolveu um conjunto de procedimentos pedagógicos que ficou conhecido como método Paulo Freire. Ele previa uma etapa preparatória, quando o alfabetizador deveria fazer uma pesquisa sobre a realidade existencial do grupo junto ao qual iria atuar. Concomitantemente, faria um levantamento de seu universo vocabular, ou seja, das palavras utilizadas pelo grupo para expressar essa realidade.

Durante a década de 70, o Mobral expandiu-se por todo o território nacional, diversificando sua atuação. Das iniciativas que derivaram do Programa de Alfabetização, a mais importante foi o PEI — Programa de Educação Integrada, que correspondia a uma condensação do antigo curso primário. Este programa abria a possibilidade de continuidade de estudos para os recém-alfabetizados, assim como para os chamados analfabetos funcionais, pessoas que dominavam precariamente a leitura e a escrita.

Com a emergência dos movimentos sociais e o início da abertura política na década de 80, essas pequenas experiências foram se ampliando, construindo canais de troca de experiência, reflexão e articulação. Projetos de alfabetização se desdobraram em turmas de pós alfabetização, onde se avançava no trabalho com a língua escrita, além das operações matemáticas básicas. Também as administrações de alguns estados e municípios maiores ganhavam autonomia com relação ao Mobral, acolhendo educadores que se esforçaram por reorientar seus programas de educação básica de adultos.

Desacreditado nos meios políticos e educacionais, o Mobral foi extinto em 1985. Seu lugar foi ocupado pela Fundação Educar, que abriu mão de executar diretamente os programas, passando a apoiar financeira e tecnicamente as iniciativas de governos, entidades civis e empresas a ela conveniadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

37

No Estado de Alagoas a EJA esteve sempre atrelada a campanhas nacionais ou nelas inspirada, cujos objetivos foram sempre ensinar as pessoas jovens e adultas a lerem e a escreverem o próprio nome, em menor espaço de tempo possível. Como exemplos registram-se as diversas campanhas desencadeadas em diferentes momentos da história da educação brasileira, como a de 1947, no governo de Gaspar Dutra, passando pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, durante a ditadura militar, até o Programa Alfabetização Solidária – PAS, em 1997, no governo Fernando Henrique Cardoso. As campanhas aliaram-se aos déficits do atendimento no Ensino Fundamental, provocando o aumento em números absolutos de jovens e adultos analfabetos, dificultando o acesso e a conclusão da escolaridade mínima garantida constitucionalmente a todo cidadão brasileiro. Esse tipo de atendimento, além de frustrar as expectativas da população em escolarizar-se, confere, ao Estado de Alagoas, as piores posições nas estatísticas educacionais da região Nordeste e do País. Em termos de oferta de Educação de Jovens e Adultos, em Alagoas, somente têm fugido desse modelo tradicional alguns poucos ensaios isolados que, infelizmente, não conseguem ter continuidade e, conseqüentemente, efetividade, por ausência de políticas públicas capazes de garantir regularidade e permanência no que se tem esboçado.

Em 1999 o estado criava um setor responsável para tratar dos interesses da EJA o PROEJA neste mesmo ano apresentava-se a Proposta Curricular do 1º Segmento e no ano posterior o governo federal lança as Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA através do Parecer 11/2000 e Resolução 01/2000 CEB/CNE.

A partir de 2001, o município de Atalaia inicia convênio com o governo federal e oferta por meio do Programa Recomeço a EJA anos iniciais que, anos posteriores foi substituído pelo Programa Fazendo Escola que atendia aos mesmos objetivos. A partir do ano de 2002 o município passou atender também EJA anos finais no entanto, o município desde 1998 já mantinha convênio com o estado e ofertava na modalidade Telecurso 2000 certificando os alunos com o Ensino Fundamental.

Em 2002 com o lançamento da Proposta Curricular do 2º Segmento, o município passa também a ofertar a EJA para os anos finais, ainda neste ano o Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38

lança a Resolução 18/2002 – CEE/AL que regulamenta e organiza a EJA no Estado de Alagoas.

Atendendo ao disposto na LDB nº 9394/96 no seu artigo 37, § 2º que determina: “O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.” o município articula ações e abre vagas no intuito de atender os beneficiados.

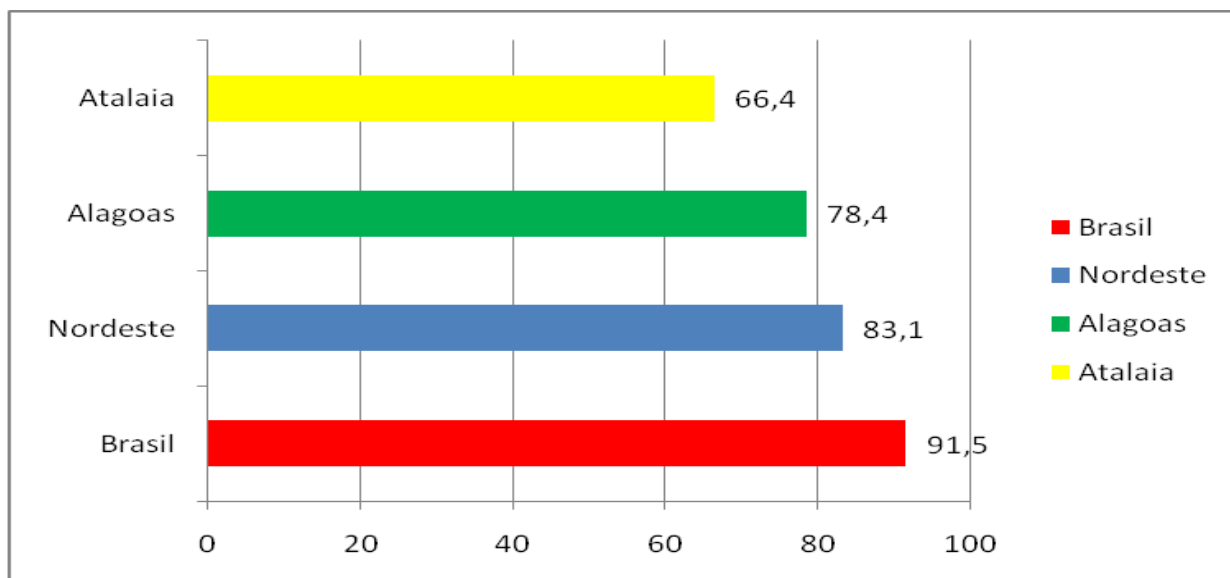
Com o surgimento do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Fazendo Escola, instituído em 2003, que apresentava como objetivo "contribuir para enfrentar o analfabetismo e baixa escolaridade em bolsões de pobreza do País onde se concentrava a maior parte da população de jovens e adultos que não completou o Ensino Fundamental". O programa desenvolvido pelo MEC em conjunto com os governos estaduais e municipais, fazia transferência, em caráter suplementar, de recursos administrados pelo FNDE.

No ano de 2006 foi implantado no município o Programa Brasil Alfabetizado, em convênio com o governo federal atendendo muitos jovens e adultos analfabetos tanto na zona urbana como na rural.

A partir do ano de 2007 o município de Atalaia ainda em convênio com o governo do estado dá um grande passo e implanta o Telecurso 2000 Ensino Médio, no entanto, essa parceria estende-se apenas até o ano de 2010 quando o estado emite uma nota e cancela todos os convênios desses programas com os municípios.



Gráfico 8: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: IBGE/Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 / Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010.

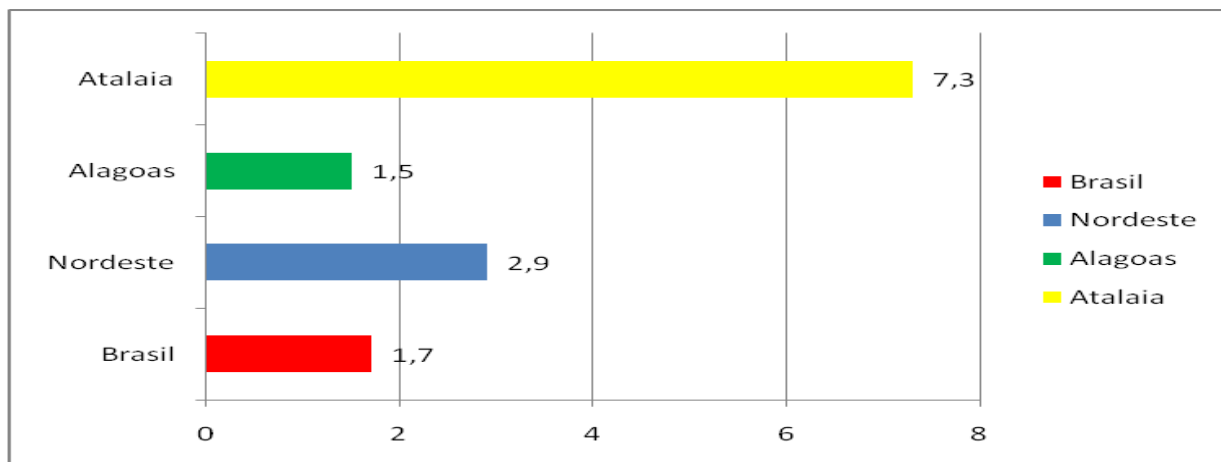
O município de Atalaia, de acordo com o gráfico 2, apresenta um percentual de 66,4% de alunos alfabetizados, no Brasil esse percentual é 91,5% na Região Nordeste é de 83,1%, no Estado de Alagoas é de 78,4% e de 70,0% no Agreste Alagoano. Com relação a esse atendimento percebe-se, que o município está abaixo da meta da região nordeste ainda mais distante da meta do país. Faz-se necessário uma ampliação de oferta de vagas e aprimorar as estratégias de ensino até o final da vigência do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40

Gráfico 9: Percentual de matrícula de Jovens e Adultos na forma integrada a educação profissional.



Fonte: IBGE/Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 / Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

Observa-se no gráfico 3 que o município em relação ao percentual de matrículas na EJA de forma integrada à educação profissional ofertou até 2013 7,3% de vagas, enquanto a Região Nordeste ofertou 2,9%, o Estado 1,5%, o Agreste Alagoano 0,5% , superando a oferta do país. No entanto faz-se necessário a ampliação dentro dessa modalidade em virtude da carência do município.

Tabela 11: Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino na Rede Municipal em Atalaia.

MODALIDADE/ETAPA	ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/PRESENCIAL	2007	4	8	12
	2008	3	8	11
	2009	3	6	9
	2010	3	3	6
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/PRESENCIAL	2007	2	3	5
	2008	5	4	9
	2009	5	4	9
	2010	6	4	10

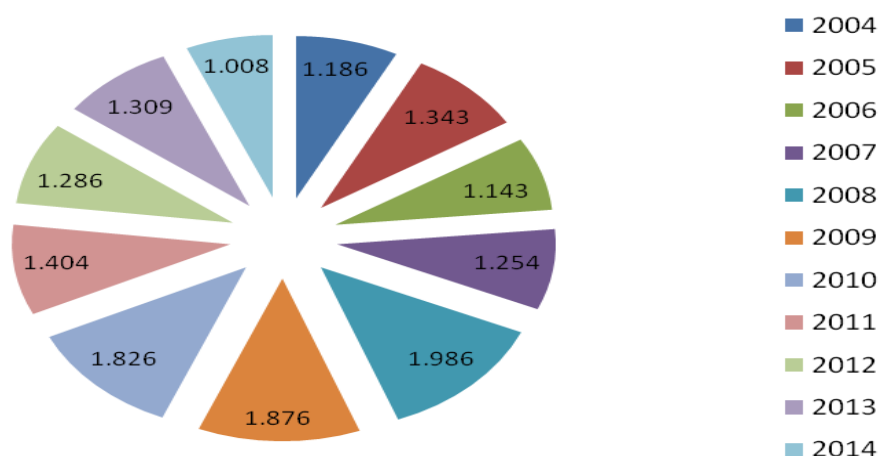
Fonte: Indicadores Demográficos - IDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

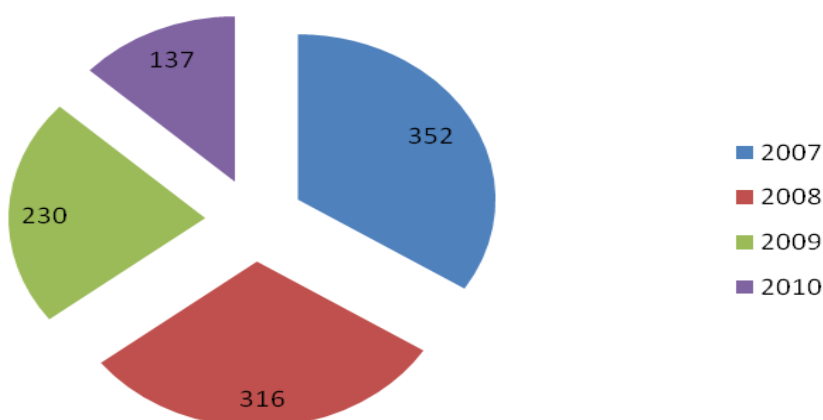
No município de Atalaia em 2007, existiam 12 escolas que atendiam a EJA, anos iniciais presencial, sendo 04 na zona urbana e 08 na zona rural, no entanto no ano de 2010 houve decréscimo na oferta, uma vez que o total geral era de 06 Escolas sendo 03 na zona e 03 na zona rural. Ainda analisando a tabela 11, percebe-se que nos anos finais presencial em 2007 o total de escolas que atendiam a essa modalidade de ensino era de 05 escolas, sendo 02 na zona urbana e 03 na zona rural, entretanto no ano de 2010 houve um acréscimo de 05 escolas, totalizando 10 escolas.

Gráfico 10: Alunos matriculados na EJA nos últimos 10 anos no município de Atalaia, zona urbana e rural.



Fonte : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Gráfico 11: Alunos Matriculados na EJA modalidade Telecurso 2000 Ensino Médio.



Fonte : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

42

Nos anos de 2007 a 2010 o município de Atalaia em parceria com o governo do Estado ofertou o Ensino Médio na modalidade Telecurso 2000. Conforme demonstrado no gráfico 11, no primeiro ano de oferta muitos se matricularam chegando a 352 alunos matriculados, no entanto, nos anos posteriores as matrículas foram caindo e em 2010 apenas 137 alunos foram atendidos no ano posterior o município passou a não mais atender nenhum aluno nessa modalidade deixando a incumbência exclusivamente para o governo Estadual.

Tabela 12: Número de Escolas que ofertaram a EJA por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal de Atalaia.

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
2007	4	8	12
2008	3	8	11
2009	3	6	9
2010	3	3	6
2011	2	3	5
2012	2	3	5
2013	3	3	6

Fonte: Indicadores Demográficos – IDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43

Tabela 13: Funções ou formação Docentes da Eja por Modalidade e Etapa de Ensino - Anos Iniciais da Rede Municipal.

ANO	C/LIC	C/GR	C/EM	C/NM	S/EM	TOTAL
2007	1	1	3	18	----	23
2008	1	1	3	18	-----	23
2009	1	1	1	15	----	18
2010	3	3	1	11	-----	18
2011	4	4	----	9	-----	17
2012	18	18	-----	18	1	55
2013	31	2	33	2	14	82

Fonte: Indicadores Demográficos (IDE/2015) Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.

Ao analisar a tabela 13, observa-se que em se tratando da formação dos docentes na EJA anos iniciais no ano de 2007 o número de professores que desenvolviam um trabalho na EJA era de 23, passando para 82 no ano de 2013, um aumento considerável em virtude da ampliação do número de turmas. É digno de nota também observar na tabela o número significativo de profissionais que concluíram o nível superior passando de 01 no ano de 2007 para 31 em 2013. Esse aumento atribuiu-se a necessidade de profissionais habilitados nas áreas específicas para um bom desenvolvimento do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44

Tabela 14: Funções Docentes da Eja por Modalidade e Etapa de Ensino Fundamental - Anos Finais da Rede Municipal.

ANO	C/LIC	C/GR	C/EM	C/NM	S/EM	TOTAL
2007	1	1	1	13	-----	15
2008	27	28	6	52	----	86
2009	35	36	3	43	-----	82
2010	38	41	3	42	-----	86
2011	30	30	2	37	-----	69
2012	39	39	3	25	-----	68
2013	50	5	55	6	15	131

Fonte: Indicadores Demográficos (IDE/2015) Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.

Observa-se na tabela referente a formação dos docentes nos anos finais que o número de profissionais com licenciatura no ano de 2007 era de apenas 01 (um) passando para 50 no ano de 2013 um aumento significativo, no entanto ainda registra-se conforme tabela 14, um número de 15 profissionais sem possuir o ensino médio

## 1.5. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A história da educação especial não existe sem primeiro entender a história do próprio homem e sua evolução no convívio em sociedade.

Da pré-história até a idade média, sobreviviam apenas os mais capazes, os demais ficavam entregues a natureza, era necessário apresentar corpos perfeitos para a guerra ou inspiração para as artes, quem não foi “eleito de Deus” recebendo proteção era tido como pecador que possuía demônios sendo segregado.

No século XVII, todos os portadores de deficiência são isolados, colocados em local separados com total ausência de atendimento, até o século XVIII, a visão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

45

deficiência estava ligada ao ocultismo e misticismo. O Iluminismo traz revelações médicas - científicas, os deficientes servem de cobaias em experiências, sendo internados em hospitais psiquiátricos.

No Brasil, o primeiro marco da educação especial ocorreu no período imperial. Em 1854, Dom Pedro II, influenciado pelo ministro do Império Couto Ferraz, admirado com o trabalho do jovem cego José Álvares de Azevedo que educou com sucesso a filha do médico da família imperial, Dr. Sigaud, criou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Em 1891 a escola passou a se chamar Instituto Benjamin Constant - IBC.

Durante o Brasil Império, as pessoas com deficiências mais acentuadas, impedidas de realizar trabalhos braçais (agricultura ou serviços de casa) eram segregadas em instituições públicas. As demais conviviam com suas famílias e não se destacavam muito, uma vez que a sociedade, por ser rural, não exigia um grau muito elevado de desenvolvimento cognitivo, ao mesmo tempo em que surgia a necessidade de escolarização entre a população, a sociedade passa a conceber o deficiente como um indivíduo que, devido suas limitações, não podia conviver nos mesmos espaços sociais que os normais – deveria, portanto, estudar em locais separados e, só seriam aceitos na sociedade aqueles que conseguissem agir o mais próximo da normalidade possível, sendo capazes de exercer as mesmas funções. Marca este momento o desenvolvimento da psicologia voltada para a educação, o surgimento das instituições privadas e das classes especiais.

Lei Nº 4.024/1961: Antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional previa o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Lei 5.692/1971: Alterou a LDBEN de 1961 e definiu “tratamento especial” para alunos com deficiências físicas e mentais que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que, sob a égide integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e



às pessoas com superdotação, mas ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado.

A Lei 9.394/1996, atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação, incorporou os princípios da Declaração de Salamanca (1994) e a partir dela verifica-se toda uma alteração na legislação brasileira onde, a partir deste documento a rede regular começou a matricular os deficientes nas classes comuns e iniciou-se uma série de discussões sobre o assunto. Alguns defendem a proposta, pois reconhecem que a convivência entre “normais” e “deficientes” será benéfica para ambos, uma vez que a integração permitirá aos “normais” aprender a conviver com as diferenças e aos “deficientes” será oferecida maior oportunidade de desenvolvimento devido ao estímulo e modelo oferecido pelos alunos “normais”. Outros se posicionam contra, pois veem que a escola regular não possui nenhum recurso (físico ou humano) para atender uma clientela tão diversa. Afirmam que o governo institui as leis, mas não oferece condições para que sejam devidamente implantadas.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001: destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. Resolução CNE/CEB 04/2009: Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial apresenta o AEE – Atendimento Educacional Especializado como um “serviço” da Educação Especial assegurado na legislação brasileira através da Constituição de 1988.

De maneira semelhante ao que aconteceu em outros estados, em Alagoas, as principais ações para o atendimento educativo da pessoa com deficiência tiveram início em Maceió, a capital do estado, e, portanto, palco das principais ações políticas. As primeiras ações relacionadas à implantação da Educação Especial na rede de ensino oficial aconteceram na segunda metade do século XX. Em 1958, foi ofertada a escolarização para pessoas com deficiência intelectual (ALAGOAS, 2005). Essa informação, de certa forma, ajuda a entender que a Educação Especial em Maceió tem sua gênese muito tardiamente, se comparada com outras capitais brasileiras, como, por exemplo, da cidade do Rio de Janeiro. A proposição e a adoção tardias de

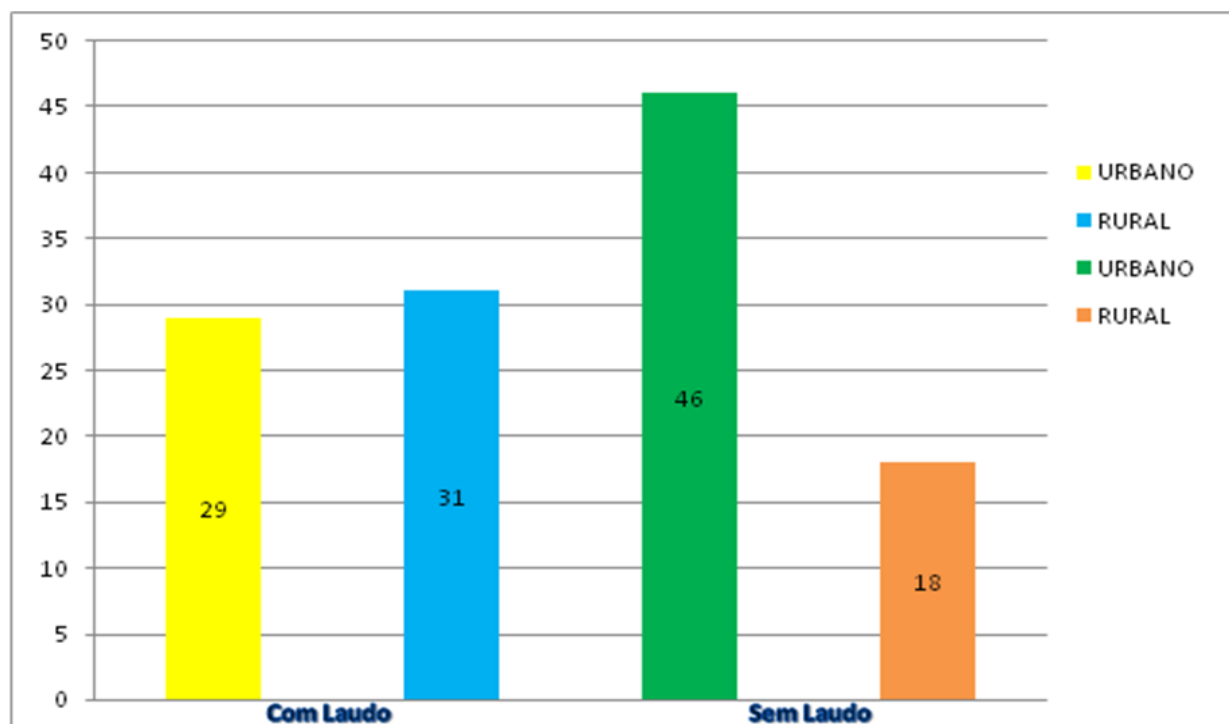


políticas públicas na Educação Especial de Maceió são características que permanecem até os dias atuais.

O serviço educacional voltado às pessoas com deficiência na cidade de Maceió, por muitos anos, foi oferecido com incentivo e apoio unicamente do governo estadual de Alagoas, já que, até então, a modalidade de ensino em Educação Especial não fazia parte da rede municipal de educação da capital alagoana.

Após a implantação do Departamento de Educação Especializada, percebeu-se que, de fato, houve um maior amparo das instâncias governamentais para o atendimento educacional das pessoas com deficiência.

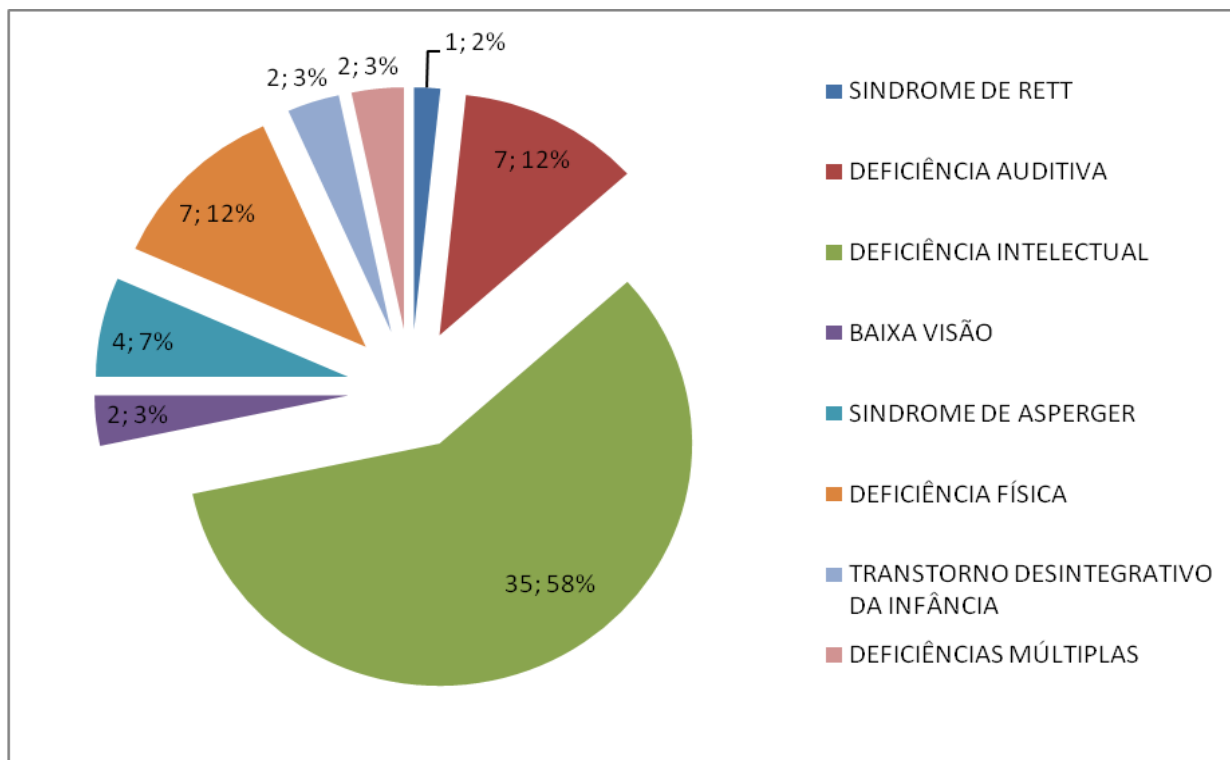
Gráfico 12 - Alunos Especiais Matriculados no Município em 2013.



Fonte: SEMED



Gráfico 13: Alunos Matriculados por Deficiência em 2013.



Fonte: SEMED

## 1.6. EDUCAÇÃO DO CAMPO

Historicamente a educação do campo, enfrenta desafios, da busca de uma educação que contemple a realidade do camponês, sem desprezar os seus valores, a educação básica urbana e rural, antes era ofertada ao público do campo fundamentada em uma visão urbana, os seus conteúdos desprezavam a valorização do conhecimento do campo.

Desde o início do Período Republicano, ocorre uma mudança na visão da educação franqueada aos camponeses, deixando de ser instrumento de catequese e sedimentação do domínio português, e agora passando aos domínios dos proprietários rurais. O governo financiou a construção das primeiras escolas primárias: casa da professora ou escola típica rural. Não existia o compromisso de manutenção da escola e o pagamento de salário dos professores. A LDB 4024/61, título III, art.32, prevê que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49

os proprietários rurais que não puderem manter escolas primárias para as crianças em suas glebas deverão facilitar-lhes a frequência às escolas mais próximas, ou propicie a instalação e financiamento de escolas públicas em suas propriedades. Afirmando a necessidade de uma educação para todos.

De 1961- 1980 as escolas eram mantidas por proprietários rurais e empresas, não existindo uma preocupação do Estado em manter a educação com valorização do conhecimento dos camponeses e em empregar recursos governamentais como sustento dos profissionais e infraestrutura. Com a Constituição de 1988 no artigo 206, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e “que a educação, é direito de todos e dever do estado e da família”. Mas, mesmo com a prescrição da constituição, nunca existia a igualdade de acesso à escola, e de uma educação voltada ao público camponês.

Através da LDB 9394/96, os avanços e conquistas valiosas às políticas públicas educacionais para o campo realmente começaram a existir, a mesma no art. 28, determina que: Na educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias às peculiaridades de vida rural e de cada região; os conteúdos curriculares e metodologias, organização escolar própria, e o calendário escolar, todos voltados às fases do ciclo agrícola e condições climáticas, sempre adequadas à natureza rural.

Sendo assim, o Estado de Alagoas, não ficou distante da realidade da educação do campo como em toda a nação. A partir de 2000, o estado inicia uma nova postura de atendimento e franquia da educação básica para o campo, sem existir dissociação da educação urbana e campo. No município de Atalaia, as questões educacionais referente a educação do campo, não são diferentes das vivenciadas em outros estados e municípios alagoanos.

Da mesma forma, a existência da luta por uma educação do campo de qualidade voltada para a formação cidadã, respeitando seus espaços, costumes e cultura. A educação do campo no município de Atalaia, em especial as multisseriadas, antes situadas em propriedades rurais e propriedades de usinas suco-alcooleira,



recebendo financiamento dos mesmos, e por muito tempo sendo desprezadas. Atualmente, a secretaria de educação do município custeia as instalações e professores que atende as escolas do campo, no município em sua maioria essas escolas estão situadas em assentamento de movimentos e associações.

### **1.7. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Educação ambiental praticada em alguns países, foi proposta em 1999 no Brasil, tem o objetivo de disseminar o conhecimento sobre o ambiente. Sua principal função é conscientizar à preservação do meio ambiente e a utilização de forma sustentável dos recursos naturais.

No Brasil, a Educação Ambiental assume uma perspectiva mais abrangente, não restringindo seu olhar à proteção e uso sustentável de recursos naturais, mas incorporando fortemente a proposta de construção de sociedades sustentáveis.

A educação ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999. A Lei N° 9.795 – Lei da Educação Ambiental, em seu Art. 2° afirma que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A educação ambiental é a ação educativa permanente pela qual a comunidade educativa tem a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os seres humanos estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas. Ela desenvolve, mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, valores e atitudes que promovem um comportamento dirigido a transformação superadora dessa realidade, tanto em seus aspectos naturais como sociais, desenvolvendo no educando as habilidades e atitudes necessárias para dita transformação.

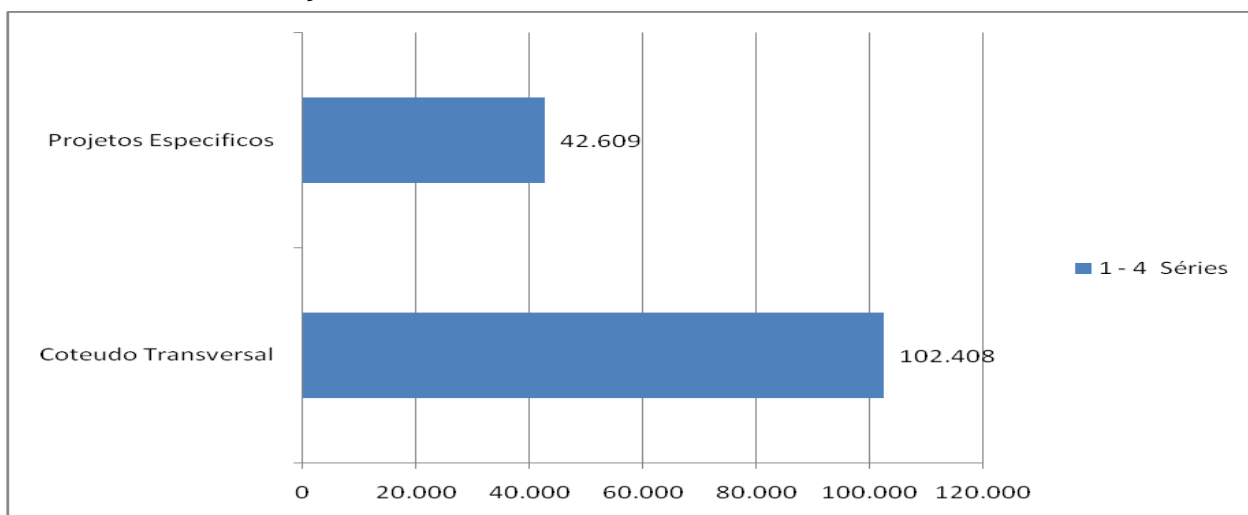
Os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN - sugerem que o tema meio ambiente seja de cunho transversal. Trata-se de processo pedagógico participativo permanente para inculcar uma consciência crítica sobre a problemática ambiental,



estendendo à sociedade a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais. A educação ambiental aparece como um espaço de conhecimento deslumbrante, abrindo caminhos para a articulação de conhecimentos tradicionais com a ciência e com metodologias diferentes.

Podemos observar no gráfico 14, que de acordo com o ultimo censo escolar, no Brasil, 157.227 escolas têm turmas de 1ª a 4ª série. Desse total, 102.408 inserem a temática ambiental nas disciplinas e 42.609 desenvolvem projetos específicos sobre o meio ambiente.

Gráfico 14: A Educação Ambiental no Brasil nas escolas com turmas de 1ª a 4ª série.



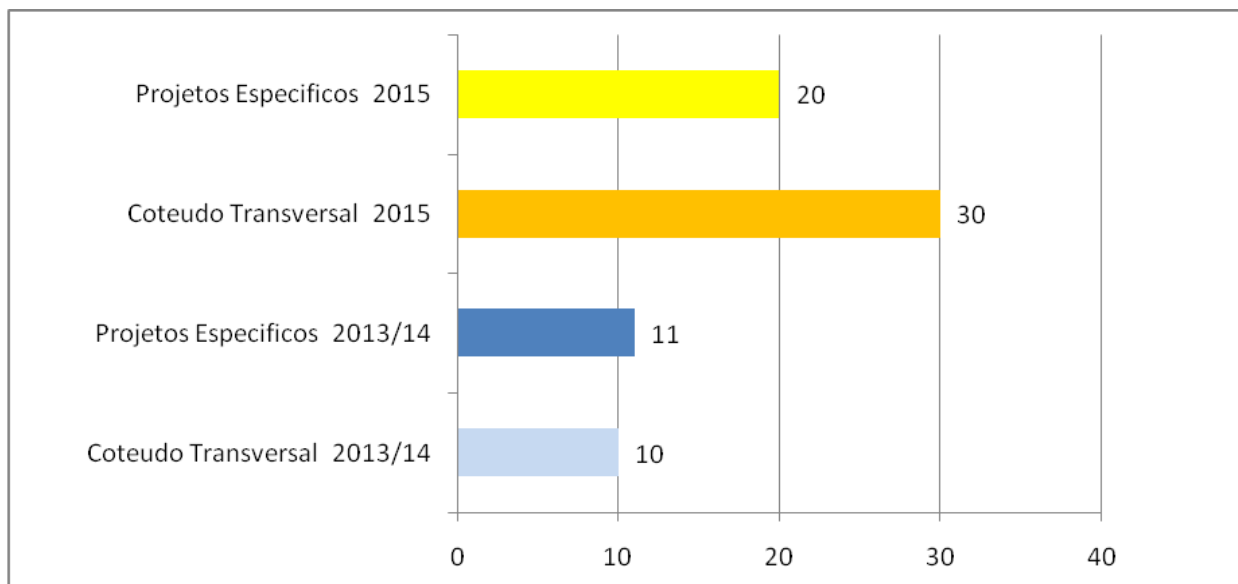
Fonte: <http://www.institutocamargocorrea.org.br/educacao/Paginas/educacao.aspx>

O aumento do número de escolas com educação ambiental foi constatado em todas as regiões do Brasil, no próximo gráfico, verificamos a crescente da Educação Ambiental no Município de Atalaia, em 2015 em relação aos anos anteriores, na educação básica.

No gráfico 15, observa-se um crescimento na Educação Ambiental nas escolas do município, no período de 2013 a 2015, com seu ápice em 2015.



Gráfico 15: A Educação Ambiental em Atalaia no período de 2013 a 2015, na educação básica.



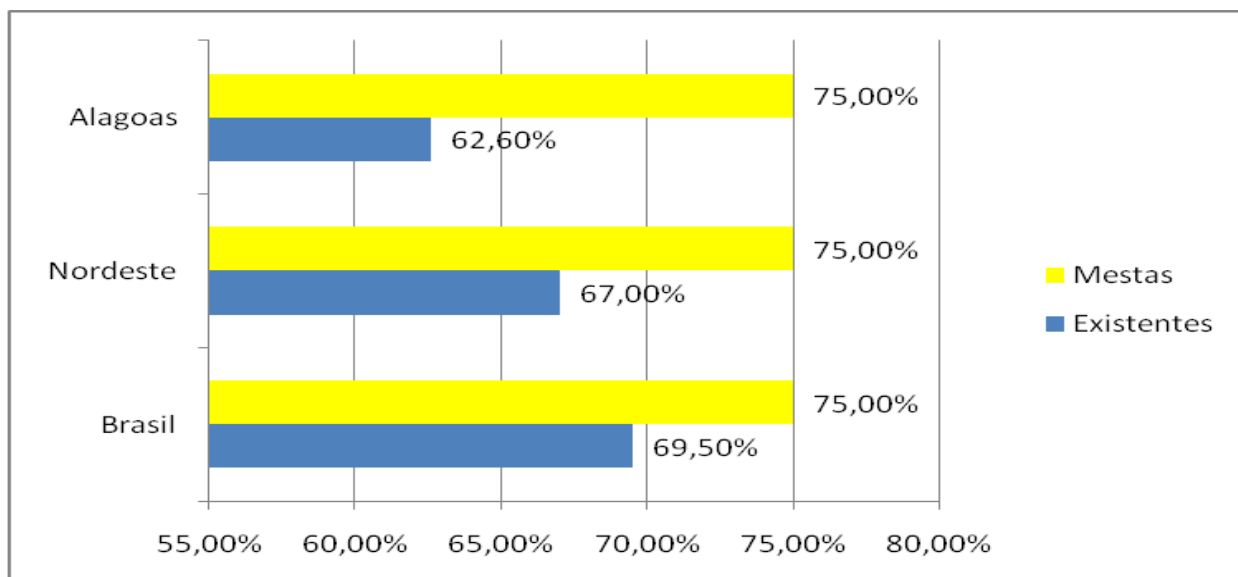
Fonte: Secretária Municipal de Educação de Atalaia / Coordenação de Educação Ambiental / Instituto Lagoa Viva / 05/3015.

A Educação Ambiental surgiu efetivamente em Atalaia, no ano de 2013, com o Programa de Educação Ambiental Lagoa Viva, do Instituto Lagoa Viva. Em 2015, com uma nova Proposta Educacional, a SEMED incorporou de fato a Educação Ambiental nas escolas municipais.



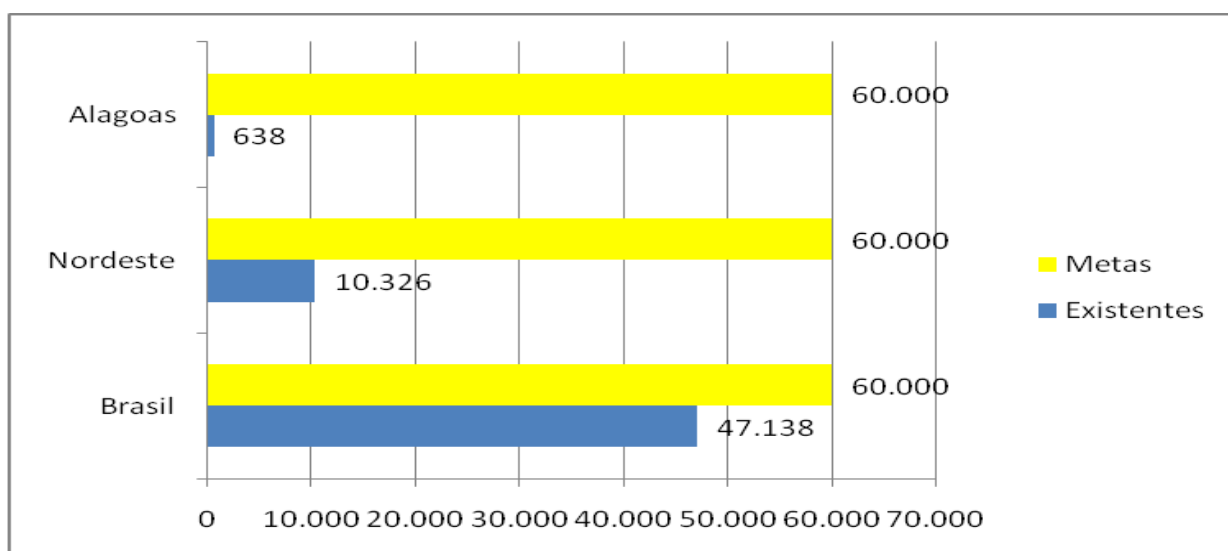
## 1.8. ENSINO SUPERIOR

Gráfico 16: Percentual de Funções Docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012 e 2013

Gráfico 17: Número de títulos de Mestrado Concedidos por Ano.



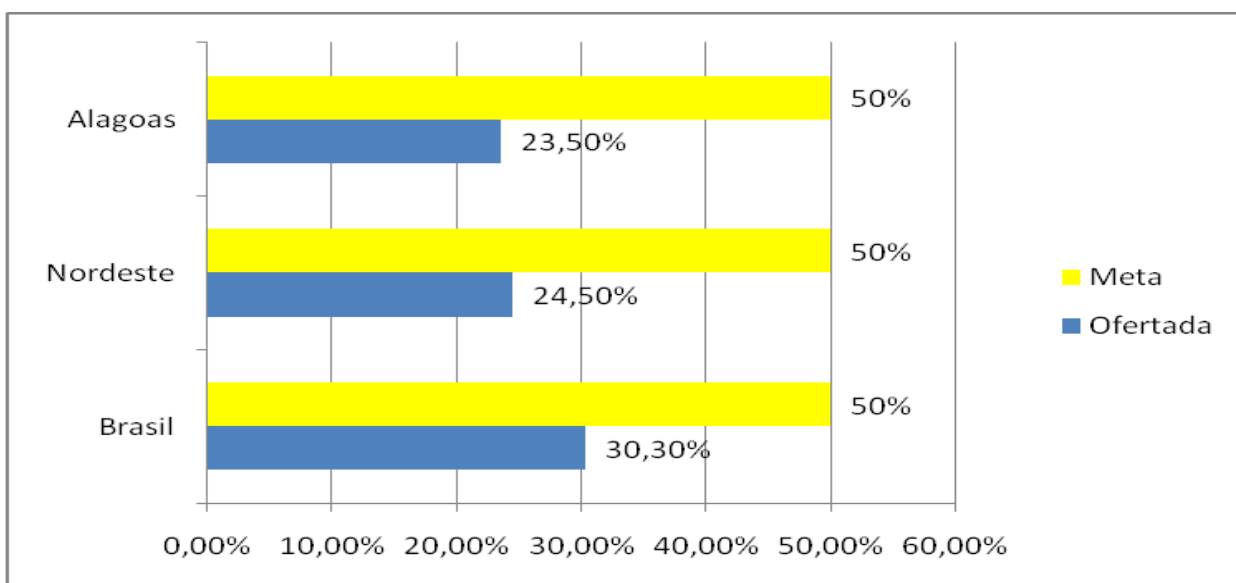
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012 e 2013



Observa-se no gráfico 16, que o Estado de Alagoas não se distancia muito do percentual da Região Nordeste e do Brasil, passando uma realidade de que mais de 60% dos docentes brasileiro detém uma titulação em stricto sensu, contrastando com o número de títulos de mestrado, concedidos em Alagoas, conforme Gráfico 17, que é de apenas 1%, da meta brasileira de 60.000.

Diante do gráfico 17, pelo número de títulos concedidos em Alagoas, que as Faculdades/Universidades de Alagoas, em seus quadros de docência, apresentam poucos alagoanos, em virtude da grande quantidade de Universidades e Faculdades em Alagoas.

Gráfico 18: Taxa de Escolarização Bruta na Educação Superior da População de 18 a 24 Anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012 e 2013

## 2. – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

De acordo com o Censo Escolar de 2009, dos 1,97 milhões de professores que atuam nas salas de aula do país, 32% não possuem formação em nível superior. Dos que têm diploma universitário, há ainda 62 mil não licenciados. A décima quinta meta do PNE determina que União, estados e municípios devem garantir até o fim da década



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

55

que todos os professores possuam formação em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. O texto do plano, escrito pelo MEC, lista 10 estratégias que devem ser seguidas para que o objetivo seja atingido até o fim da década. Entre elas a reforma dos currículos de licenciatura, a valorização do estágio e ampliação de programas de iniciação à docência.

Algumas são bem parecidas com as estabelecidas em 2009 no Plano Nacional de Formação de Professores, que leva a chancela do Ministério. Ele previa que, até 2011, 330 mil professores em exercício deveriam estar matriculados em cursos de formação inicial. Os estados devem levantar as demandas por formação, as secretarias municipais precisam validar as inscrições de seus profissionais e as universidades públicas criar e oferecer novas vagas com repasses do ministério.

Até o 2º semestre de 2010, apenas 40 mil estavam inscritos nesses cursos - menos de 20% da meta final a ser atingida em 2011. Esses números incluem apenas os cursos presenciais. Na avaliação da secretária de Educação Básica do MEC, Maria do Pilar Lacerda, o ritmo da participação deve melhorar em 2011.

Cada rede tem sua responsabilidade, que não pode ser transferida. O município não pode certificar, nem em nível médio nem em superior. Temos autonomia enquanto sistema, mas também restrições, por isso o regime de colaboração precisa funcionar. Em alguns estados, funciona bem independente de partidos políticos. Há experiências interessantes no Ceará, em Tocantins, em Goiás, com estado e municípios fazendo a formação juntos.

As estratégias listadas na meta 15 falam da necessidade de que os cursos de formação - licenciaturas ou pedagogia - aproximem seus currículos e práticas às demandas da rede pública. Um desses caminhos seria o fortalecimento do estágio, hoje componente secundário nessas graduações.

Mas a Lei nº 13.005/2014 vai além da formação inicial, que por si só já é um grande desafio. A meta 16 determina que 50% dos professores da Educação Básica deverão ter pós-graduação até 2020 e que o Estado deve garantir formação continuada a todos em sua área de atuação. Uma das estratégias para a meta é que os planos de carreira incluam a previsão de licenças para qualificação profissional. O estímulo à



atualização das práticas dos educadores e a continuidade da formação se conectam a vigésima meta do PNE que estipula um prazo de dois anos para que estados e municípios formulem os seus planos de carreira. A constituição de planos de carreira vem se arrastando há anos. A imensa maioria de estados e municípios não atendeu à deliberação do PNE anterior e não os fez ou refez.

Não por menos, sua elaboração é dispendiosa e significa alterar carreiras e enfrentar insatisfações do funcionalismo em geral, principalmente quando mexe com questões de isonomia. "É uma meta difícil de ser cumprida se os planos forem criados com a real preocupação de serem viabilizados. Muitas prefeituras do interior conseguem criar os planos, mas não implementam depois. E há municípios gastando fortunas para elaborar planos de carreira, que viraram um grande negócio. Os "especialistas" em educação cobram R\$ 120 mil por esse trabalho", critica Daniel Cara, da CNDE.

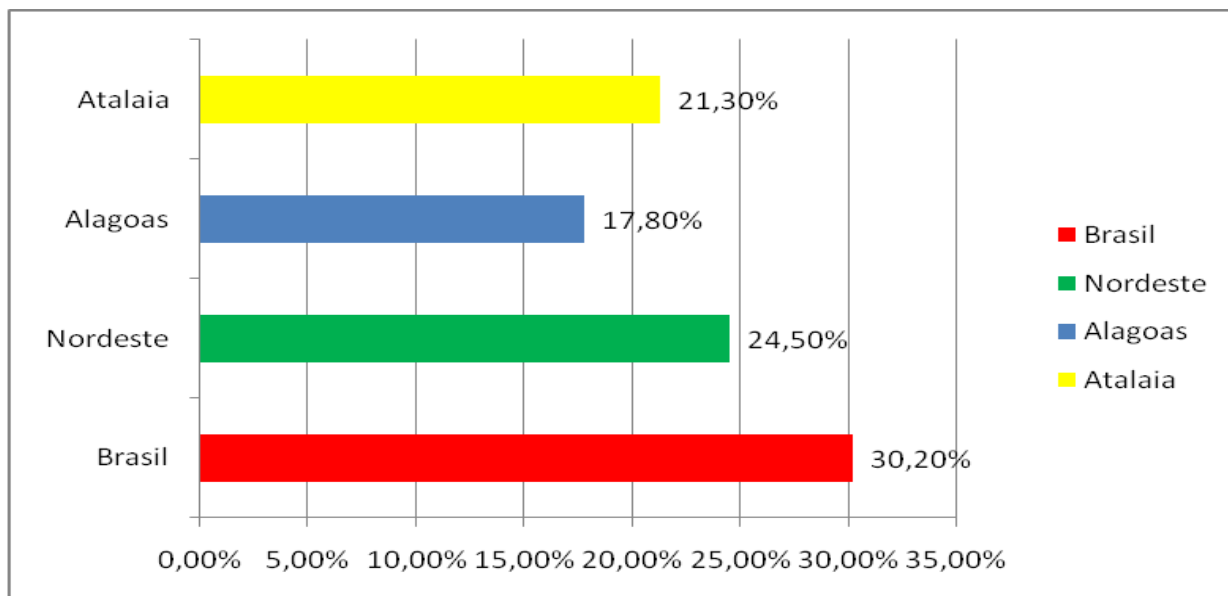
Mas é a última estratégia listada dentro da meta 18 que deve ter de fato algum impacto nas redes. O texto fala que os repasses e transferências voluntárias de recursos da União para os outros entes federados devem "priorizar" aqueles que já tenham aprovado em lei específica seus respectivos planos.

Os municípios alegam que os recursos hoje existentes não cobrem um aumento na folha de pagamento. Para dar o salto necessário para tornar a carreira atrativa aos jovens talentos, serão necessários novos recursos. Hoje a principal fonte de repasses da União para as redes de ensino é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) - 60% dele devem ser obrigatoriamente gasto com pagamento de salários.



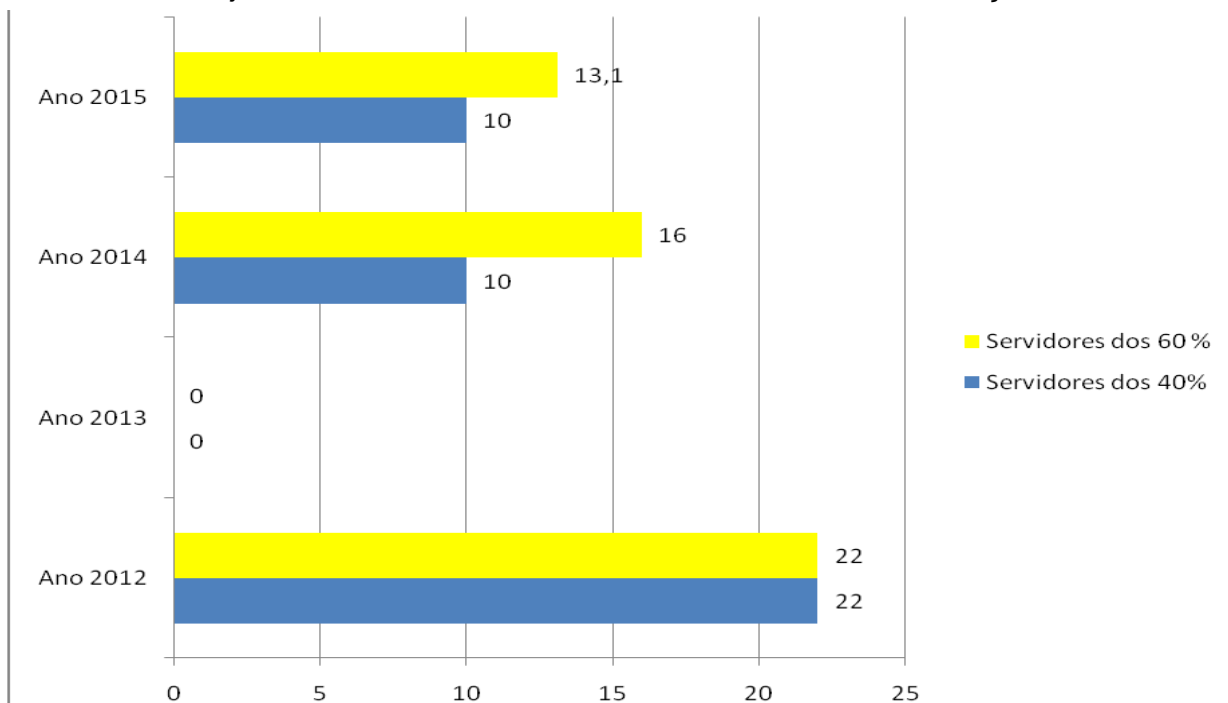
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 19: Percentual de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012 e 2013

Gráfico 20: Reajuste Salarial dos Professores e Servidores da Educação



Fonte: Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Educação.



### 3. GESTÃO E FINANCIAMENTO

Em meados da década de noventa, havia uma consciência nacional sobre o abandono da escola pública, principalmente nas redes municipais, e da desvalorização salarial do magistério, tanto estadual como municipal. Discutia-se a necessidade de alavancar mais recursos federais, estaduais e municipais para a educação pública. Percebia-se, também, a necessidade de maior equidade e controle na distribuição de verbas. Foi neste contexto que surgiu o Fundef.

Em resposta a uma grande demanda social surgiu em 1996 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que foi o resultado de uma mudança na estrutura de financiamento do Ensino Fundamental. Este Fundo era composto por recursos vinculados que Estados, Distrito Federal e Municípios (25%) eram obrigados a investir na educação por determinação constitucional. Estes recursos tinham por base a arrecadação sobre os fundos (FPE, FPM) e os tributos (ICMS, IPI- Exportação e Receita da Lei Kandir), e representava 15% da arrecadação dos mais importantes impostos de estados e municípios.

Criado pela Emenda Constitucional nº. 14, de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº 2.264, de junho de 1997, o Fundef foi implantado, nacionalmente, em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental. Seus principais objetivos eram criar no país um sistema de financiamento que assegurasse um ensino de qualidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede pública; mecanismos de transferências de recursos entre os três níveis de governo (federal, estadual ou distrital e municipal) que buscassem diminuir as desigualdades observadas no sistema educacional nacional. Esse fundo vigorou até 2006 quando no ano posterior foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, criado pela EC nº. 53/2006 e regulamentado pela Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, é um fundo especial, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

59

natureza contábil, de âmbito estadual, formado por recursos provenientes dos impostos, transferências e contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e complementado por recursos federais.

Quanto à gestão do Fundo, de acordo com o art. 69, § 5º, da LDB, todos os recursos da educação devem ser administrados pela Secretaria de Educação. Com o Fundeb a regra é a mesma. A gestão dos recursos deve ser realizado com a participação do(a) Secretário(a) de Educação, sem haver a necessidade de criar secretarias ou unidades equivalentes, em sua estrutura administrativa para cuidar dos recursos do fundo. É importante ressaltar que de acordo com a Emenda Constitucional nº. 53, de 19/12/2006, que o criou, estabeleceu o prazo de quatorze (14) anos, a partir de sua promulgação.

É importante lembrar que a instituição dos fundos e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação de 25% dos seus impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme prevê a Constituição Federal, em seu artigo 212.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÁIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60

Tabela 15: Recursos recebidos através do Governo Federal em 2013

MÊS	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FUNDEB	TOTAL
01	1.529.173,83	103,46	0,00	89,13	1.689.939,74	3.219.306,16
02	2.057.339,82	535,36	0,00	0,00	2.638.653,65	4.696.528,83
03	1.184.874,95	311,43	0,00	0,00	1.774.782,92	2.959.969,30
04	1.271.344,11	394,15	11.128,21	2.846,10	3.051.804,48	4.337.517,05
05	1.826.748,67	464,56	2.782,06	0,00	2.177.578,56	4.007.573,85
06	1.524.042,84	655,68	2.782,06	0,00	1.931.964,11	3.459.444,69
07	1.085.313,01	292,15	2.782,06	0,00	1.632.227,00	2.720.614,22
08	1.419.029,41	201,85	2.782,06	0,00	1.928.001,25	3.350.014,57
09	1.174.433,03	2.345,32	2.782,06	0,00	1.637.462,14	2.817.022,55
10	1.174.451,08	15.213,69	2.782,06	0,00	1.926.162,55	3.118.609,38
11	1.633.637,59	1.948,08	2.782,06	0,00	1.931.010,50	3.569.378,23
12	2.654.790,00	407,78	2.782,06	0,00	2.288.810,98	4.946.790,82
T	18.535.178,34	22.873,51	33.384,69	2.935,23	24.608.397,88	43.202.769,65

Fonte: [http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais\\_novosite.asp](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

61

Tabela 16: Recursos recebidos através do Governo Federal em 2014.

MÊS	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FEX	FUNDEB	TOTAL
01	1.955.822,94	796,94	2.542,03	5.944,14	53.234,54	2.436.846,53	4.455.187,12
02	2.088.532,83	28,24	2.542,03	0,00	0,00	3.574.218,31	5.665.321,41
03	1.238.907,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.914,97	3.093.822,35
04	1.414.004,16	239,23	2.542,03	0,00	0,00	1.960.071,76	3.376.857,18
05	1.884.334,41	550,25	2.542,03	0,00	0,00	3.824.719,40	5.712.146,09
06	1.413.129,16	706,02	2.542,03	0,00	0,00	1.943.441,28	3.359.818,49
07	1.213.129,16	76,49	2.542,03	0,00	0,00	1.839.585,36	3.055.903,04
08	1.474.438,18	479,51	2.542,03	0,00	0,00	2.006.252,90	3.483.712,44
09	1.292.468,18	1.282,71	2.542,03	0,00	0,00	1.939.486,18	3.235.779,10
10	1.221.515,54	18.399,19	2.542,03	0,00	0,00	1.925.246,06	3.167.702,82
11	1.616.832,01	1.771,07	2.542,03	0,00	0,00	2.155.245,20	3.776.390,31
12	2.806.656,99	737,06	5.084,06	0,00	0,00	2.436.872,70	5.249.353,81
T	19.620.343,76	25.066,71	30.504,36	5.944,14	53.234,54	27.896.900,65	47.631.994,16

Fonte: [http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais\\_novosite.asp](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp)

Analisando as tabelas 15 e 16 percebe-se um acréscimo de recurso do FUNDEB no de valor de R\$ 3.288.502,77 , no entanto o de acordo com o gráfico 20 que no ano de 2013 não houve reajuste para os professores (60%) nem para os funcionários (profissionais da educação) dos 40% e em 2014 o reajuste foi para os professores foi de 16% para os professores em sala de aula e para os profissionais da educação (40%) foi de apenas 10%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62

Tabela 17: Outros recursos recebidos pelo município de Atalaia em 2013 e 2014.

PROGRAMAS	2013	2014
PDDE	257.160,00	100.620,00
PBA	79.238,70	-
PROINFÂNCIA	720.144,63	327.351,27
MAIS EDUCAÇÃO	467.654,89	309.350,74
BRASIL CARINHOSO	330.386,20	216.329,15
PAR	706.060,00	93.766,69
MAIS CULTURA, ATLETA E SUSTENTÁVEL	12.349,00	57.325,72
PNATE	153.832,80	153.832,80
ACESSÍVEL E DO CAMPO	67.500,00	41.500,00
QSE	642.225,20	725.805,70
PROG. APOIO SIST. DE ENS. PARA ATENDIMENTO AO EJA	67.739,30	---
PNAE	966.280,00	826.552,80
<b>TOTAL</b>	<b>4.470.570,72</b>	<b>2.852.434,87</b>

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

#### 4. ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PME

Compete ao Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação a responsabilidade do acompanhamento/monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Atalaia, onde a Secretaria Municipal de Educação participará ativamente desse processo, para que as metas para a próxima década constante nesse Plano sejam, de fato, alcançadas com êxito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Albuquerque de. Atalaia República dos Palmares (fragmentos)

Constituição Federal de 1988

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990

FNDE – [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

[http://portal.inep.gov.br/rss\\_censo-escolar/-/asset\\_publisher/oV0H/content/id/11288](http://portal.inep.gov.br/rss_censo-escolar/-/asset_publisher/oV0H/content/id/11288)

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=293&Itemid=358](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=358)

<http://www.artigonal.com/educacao-infantil-artigos/a-historia-da-educacao-infantil-no-contexto-brasileiro-3252261.html>

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=619>

<http://www.institutocamargocorrea.org.br/educacao/Paginas/educacao.aspx>

<http://www.portalfuturum.com.br/educbasica.php>

[http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação básica – Nº 9.394/96

PEE/AL – Versão Preliminar

RIZZO, Gilda. Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

[www.planosalagoas.blogspot.com.br](http://www.planosalagoas.blogspot.com.br)

[www.pne.mec.gov.br](http://www.pne.mec.gov.br)



## ANEXO

### METAS E ESTRATÉGIAS

**Meta 1:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

#### Estratégias:

- 1.1 - Definir, em regime de colaboração com o Estado e União, estratégias de expansão das creches e pré-escolas públicas de educação infantil segundo os indicadores de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2 - Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 5% (Cinco por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.3 - Manter em regime de colaboração com o Estado e União a acessibilidade, reestruturando e adquirindo equipamentos e materiais necessários à melhoria do espaço físico nas Creches e Pré-escolas;
- 1.4 - Implantar até o nono ano de vigência deste PME, a avaliação da educação infantil com base nas diretrizes e nos indicadores de qualidade visando a condição de gestão, recursos e acessibilidade, bem como o atendimento as famílias dentro dos espaços de educação infantil, em parceria com o Estado;
- 1.5 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, o atendimento por profissionais qualificados em nível superior, em parceria com Estado e União;



- 1.6 - Garantir o atendimento da população do campo na educação infantil visando as condições de trabalho e a informação adequada a atender as especificidades da referida comunidade.
- 1.7 - Priorizar o acesso à educação infantil e ofertar o atendimento especializado às crianças com deficiência, transtornos globais ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas.
- 1.8 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.9 - Fomentar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.10 - Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 1.11 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

**Meta 2:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o nono ano de vigência deste PME.

Estratégias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

66

- 2.1 - criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental em parceria com o Estado e a União;
- 2.2 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.3 - promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, e instituições religiosas;
- 2.4 - desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;
- 2.5 - disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região em parceria com o Estado;
- 2.6 - promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural com o apoio do Governo Federal e do Estado;
- 2.7 - incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.8 - garantir a oferta do ensino fundamental, dos anos iniciais e anos finais, para as populações do campo;



- 2.9 - desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.10 - promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo, municipal, estadual e nacional, em parceria com Estado e União.

**Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o nono ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1 - garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, em parceria com o Estado e União;
- 3.2 - manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, em parceria com o Estado e a União;
- 3.3 - fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino fundamental e médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência, em parceria com o Estado e a União;
- 3.4 - estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à



interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

- 3.5 - promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.6 - fomentar programas de educação e de cultura, com o apoio da União e do Estado, para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.7 - redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as) em parceria com o Estado;
- 3.8 - desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante em parceria com o Estado e a União;
- 3.9 - implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.10 - estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**Meta 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de



sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1 - promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 4.2 - implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo, em parceria com o Governo Federal;
- 4.3 - garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 4.4 - garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, em parceria com o Estado e a União;
- 4.5 - garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

70

- 4.6 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 4.7 - promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
- 4.8 - apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;
- 4.9 – definir, em parceria com o Governo Federal, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.10 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com



deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

- 4.11 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 5.1 - estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2 - Fazer uso dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.3 - fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.4 - apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, com o apoio do Estado e da União;
- 5.5 - fomentar e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias



educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização, com apoio do Governo Federal e do Estado;

- 5.6 - apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com apoio do Estado e da União.

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

- 6.1 - promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2 - implementar, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3 - fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.4 - estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

73

concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, com a parceria do Estado e da União;

6.5 - atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, com o apoio do Estado e da União;

6.6 - garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, com a parceria do Estado e do Governo Federal;

6.7 - adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2015	2017	2019	2021
Iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1 - assegurar que:

a) no quarto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de



aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no nono ano deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

- 7.2 - induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, com apoio do Estado e União, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.3 - fomentar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o nono ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados e do Município;
- 7.4 - fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado, e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
- 7.5 - garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, e garantir para todos os professores da zona rural o percentual de 15% para difícil acesso, com participação da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

75

proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, com recursos do Governo Federal;

- 7.6 - desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas municipais.
- 7.7 - universalizar, com apoio da União até o quarto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.8 - assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, em parceria com o Estado e a União;
- 7.9 - informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação, com apoio do Estado e da União;
- 7.10 - implementar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, com a participação efetiva do Conselho Tutelar, Ministério Público, Guarda Municipal e Polícia Militar;
- 7.11 - implementar políticas de inclusão e permanência na escola, com apoio do Estado e da União, para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

76

8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com a participação efetiva do Conselho Tutelar, Ministério Público, Guarda Municipal e Polícia Militar;

- 7.12 - garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.13 – consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial, em parceria com o Estado e o Governo Federal;
- 7.14 - desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;
- 7.15 - mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.16 - promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

77

esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

- 7.17 - Fomentar e implementar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.18 - estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, em parceria com o Estado e União;
- 7.19 - fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;
- 7.20 - promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, com apoio do Estado e da União;
- 7.21 - fomentar e estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, com apoio do Estado e da união

**Meta 8:** elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no nono ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Estratégias:

- 8.1 - implementar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, com apoio do Estado e da União;
- 8.2 - implementar programas e políticas públicas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, com a colaboração do Estado e do Governo Federal;
- 8.3 - garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos: fundamental e médio, em parceria com o Estado;
- 8.4 - fomentar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
- 8.5 - promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino,
- 8.6 - garantir o direito dos alunos trabalhadores o acesso à escola no horário devido;
- 8.7 - promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.



**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o nono ano da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 - assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2 – realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3 - implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, para que alunos, especialmente do campo, oriundos dos programas de alfabetização sejam inseridos no ensino regular;
- 9.4 - realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.5 - realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, com apoio do Estado e Governo Federal;
- 9.6 - executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde, em parceria com o Estado e a União;
- 9.7 - considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento



dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1 - manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular com metodologia diferenciada a permanência dos alunos até a conclusão da educação básica, em parceria com Estado e a União;
- 10.2 - expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.3 - fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo
- 10.4 - ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.5 - implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, garantindo espaço para aulas práticas conforme cursos ofertados que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo também acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 10.6 - estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo



inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

- 10.7 - fomentar a produção de material didático, teórico e prático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios equipados conforme o curso oferecido e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, em parceria com Estado e o Governo Federal;
- 10.8 - implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos, em parceria com o Estado e a união;

**Meta 11:** triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

- 11.1 - fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 11.2 - fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade, desde que seja reconhecida por instituições legalmente autorizadas pelo órgão federal competente;
- 11.3 - estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da



juventude, através de convênios ou parcerias municipais ou intermunicipais e instituições privadas;

- 11.4 - expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, assentamentos e acampamentos, de acordo com os seus interesses e necessidades, assegurando-lhes as condições de acesso e permanência;
- 11.5 - expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com apoio do Governo Federal, assegurando profissionais especializados também com o apoio do Estado e instituições especializadas;
- 11.6 - reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

**Meta 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

- 12.1 - incentivar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- 12.2 - ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior em parceria com as universidades;



- 12.3 - assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.4 - fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.5 - contribuir no mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.6 - assegurar profissionais especializados para atender a demanda nas áreas de ciências e matemática, com o apoio do Governo Federal e instituições especializadas e credenciadas.

**Meta 13:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

- 13.1 - induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;
- 13.2 - fomentar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84

específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

- 13.3 - buscar parceria com instituições públicas e particulares vagas para os professores das redes, elevando assim a quantidade de mestres e doutores no município, com promoção de programas que garanta a permanência no curso;

**Meta 14:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

- 14.1 - fomentar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- 14.2 - estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;
- 14.3 – Em parceria com as instituições de ensino superior, fomentar a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a gestão de recursos hídricos, principalmente as margens do Rio Paraíba, na zona da mata para geração de emprego e renda na região;

**Meta 15:** garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:



- 15.1 - estimular a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
- 15.2 - valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
- 15.3 - implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;
- 15.4 - fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

**Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

- 16.1 - fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.
- 16.2 – Assegurar a redução parcial de carga horária para os profissionais da educação que estejam em processo de formação em pós-graduação stricto sensu, com base em critérios estabelecidos pela comissão que será formada pelo Sindicato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

86

dos profissionais da Educação, Fórum Municipal de Educação, Poder Legislativo e Poder Executivo, com embasamento legal para isso.

**Meta 17:** valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 17.1 - constituir, por iniciativa da Secretaria da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da sociedade civil e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- 17.2 - constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 17.3 - Avaliar a cada dois anos o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;



**Meta 18:** assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

- 18.1 - Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o final da vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculado;
- 18.4 - prever, no plano de carreira licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
- 18.5 - considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas, valorizando o docente que resida na região, mediante comprovante de residência;
- 18.6 - estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar a secretaria de educação na elaboração, reestruturação e implementação do plano de Carreira.

**Meta 19:** assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Estratégias:

- 19.1 - Constituir Fórum Municipal Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;
- 19.2 - estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 19.3 - garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 19.4 - estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- 19.5 - favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

**Meta 20:** ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

- 20.1 - garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

89

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

- 20.2 - destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, de acordo com o PNE – Lei nº 13.005/2014;
- 20.3 - fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
- 20.4 – aplicar investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, com apoio do Governo Federal.



## Hino do Município de Atalaia - Alagoas

Ó cidade feliz e orgulhosa  
De Alagoas és lendária  
Tens o rio Paraíba como adorno  
és histórica e bicentenária

Agraciada por campos floridos  
Canaviais e verdejantes grotas  
Altaneira viste erguer-se a igreja  
De Nossa Senhora das Brotas

Estrilho:  
Salve Atalaia, e seu povo varonil.  
Atalaia, és também  
Pedaço do nosso Brasil (Bis)

Tiveste o nome de Arraial dos Palmares  
Vila Real Bragança  
Sentinela que acompanha o progresso  
Vigilante, com fé e esperança

Nesta homenagem que te prestamos  
Desejamos aos filhos teus  
Paz, alegria e prosperidade  
Sob as bênçãos de Deus.

Estrilho.

Paz, alegria e prosperidade  
Sob as bênçãos de Deus.

Estrilho.